

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Os Efeitos do PAA e do PNAE na Agricultura Familiar da Região
Administrativa de Paranavaí**

Marcelo Hussar Manfioli

**Maringá
2014**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Os Efeitos do PAA e do PNAE na Agricultura Familiar da Região Administrativa de
Paranavaí**

Dissertação apresentada por Marcelo Hussar Manfiolli, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Área de Concentração: Elaboração de Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^ªDr^ª. Celene Tonella

**Maringá
2014**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá, PR, Brasil)

M276e Manfiolli, Marcelo Hussar
Os efeitos do PAA e do PNAE na agricultura familiar da
Região Administrativa de Paranavaí / Marcelo Hussar
Manfiolli. -- Maringá, 2014.

79 f. : Il., color., tabs., quadros., maps.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Celene Tonela.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de
Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2014.

1. Políticas Públicas.- Aquisição de alimentos. 2.
Agricultura familiar. 3. Indicadores sociais. 4. Pobreza.
I. Tonella, Celene, orient. II. Universidade Estadual de
Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado
Profissional. III. Título.

CDD 21.ed. 306.852

AHS

MARCELO HUSSAR MANFIOLLI

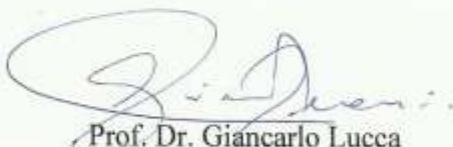
**Os efeitos do PAA e do PNAE na agricultura familiar da Região
Administrativa de Paranavaí**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

COMISSÃO JULGADORA



Prof.^a Dr.^a Celene Tonella
Universidade Estadual de Maringá (Presidente)



Prof. Dr. Giancarlo Lucca
Centro de Ensino Superior do Paraná (CESPAR)



Prof. Dr. Décio Sperandio
Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Aprovada em: 17 de outubro de 2014

Local de defesa: Bloco G-56, sala 109, *campus* da Universidade Estadual de Maringá

Dedico este trabalho:

A minha esposa Maria Vieira e a minha filha Mariana, que sempre me incentivaram a buscar este nível de escolaridade e tiveram paciência e compreensão da importância deste período de estudos.

AGRADECIMENTOS

Ao Instituto EMATER:

A Diretoria e ao corpo gerencial que permitiram a minha participação no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

A Coordenação Estadual da Área de Organização Rural (Projeto de Formação de Dirigentes, Gestores e Técnicos de Organizações da Agricultura Familiar), que me proporcionou o conhecimento do universo destas cooperativas e associações.

A Coordenação Estadual da Área de Negócios Rurais do Instituto EMATER, que me possibilitou conhecer os mercados institucionais.

Aogerente regional de Paranavaí, meu amigo Ney Maior Maqueda, infelizmente falecido antes da conclusão desta Pós Graduação, que permitiu a minha participação neste programa.

Aos extensionistas das unidades municipais do Instituto EMATER de Alto Paraná, Paraíso do Norte, Paranavaí e Querência do Norte, pela disponibilidade e auxílio na aplicação dos questionários junto aos agricultores familiares de seus municípios.

Ao extensionista Wander de Souza pela supervisão do estágio no curso.

A Universidade Estadual de Maringá:

Ao corpo docente e funcionários do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Políticas Públicas, que contribuíram eficazmente para que esta segunda turma desta modalidade de formação de servidores estaduais tivesse acontecido num ótimo nível.

A orientadora Prof. Dr^a. Celene Tonella, pela paciência e apoio desta proposta de trabalho.

Por fim agradeço:

Aos representantes das cooperativas de agricultores familiares COAFNOR, COPAVI e COANA.

Aos representantes das entidades socioassistenciais, das escolas municipais e estaduais e gestores dos programas nos município e na região.

Aos agricultores familiares dos municípios de Alto Paraná, Paraíso do Norte, Parancity, Paranavaí e Querência do Norte.

Ao amigo Paulo Roberto Milagres, companheiro de trabalho no Instituto EMATER e colega de turma.

Ao amigo João Ricardo Barbosa Rissardo, incentivador e colaborador em materiais bibliográficos para elaboração desta dissertação.

RESUMO

MANFIOLLI, M.H. **Os Efeitos do PAA e do PNAE na Agricultura Familiar da Região Administrativa de Paranavaí**. 2014. 79 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá, 2014.

A presente dissertação aborda os mercados institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar. Busca-se avaliar como os Programas são executados pelos entes participantes e qual o alcance dos objetivos propostos por esta política pública na agricultura familiar da região administrativa de Paranavaí. O estudo está centrado em identificar quais os efeitos desta política pública na agricultura familiar e nas suas organizações, e se esta política pública direciona ao fortalecimento das diferentes formas de organização de agricultores familiares como grupos informais, associações e cooperativas. Os objetivos específicos foram: a) Inferir se esta política pública contribui para o desenvolvimento dos agricultores familiares, suas organizações, entidades beneficiárias e comunidade, identificando estratégias para que as organizações de agricultores familiares possam se fortalecer, podendo além de acessar o mercado institucional, construir um mercado alternativo e independente b) Analisar se as populações em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, enquadradas como beneficiários consumidores, estão com seu direito garantido a uma alimentação de acordo com seus hábitos na região de Paranavaí (municípios de Querência do Norte, Paranavaí, Paranacity, Paraíso do Norte e Alto Paraná); c) comparativamente ao contexto brasileiro, as mudanças ocorridas na região de estudo no que diz respeito à reversão de quadros de extrema miséria e aumento dos indicadores sociais. A pesquisa se iniciou com a coleta de fontes documentais nos órgãos executores do PAA na região administrativa de Paranavaí, ou seja, o Núcleo Regional da Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETS), e também nos órgãos executores do PNAE, Núcleo Regional da Educação (NRE), procurando verificar o número de projetos implementados, valor e público beneficiário no período de 2009 a 2013. Os municípios selecionados para aplicação dos questionários, baseando-se nos resultados da aplicação do PAA nos anos de 2009 a 2013, foram: Alto Paraná, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranavaí e Querência do Norte. As políticas públicas PAA e PNAE têm aprovação unânime pelos agricultores familiares e declaram que na hipótese de interrupção destas políticas públicas haverá reflexos graves no sistema produtivo. A contribuição das Políticas Públicas de Aquisição de Alimentos para o desenvolvimento dos agricultores familiares, de suas organizações formais, entidades beneficiárias, comunidades e municípios é muito significativa. Os agricultores familiares têm um aumento, diversificação e melhoria da distribuição da renda durante o ano, garantias de mercado e comercialização, e a manutenção da propriedade no equilíbrio financeiro e das famílias na produção agropecuária. As cooperativas de agricultores familiares conseguem melhorar a sua estrutura de organização, aumentar o faturamento e acessar novos canais de comercialização. As entidades beneficiárias têm a melhoria de o hábito alimentar e da qualidade dos alimentos disponíveis aos seus beneficiários consumidores. As comunidades e os municípios têm o maior acesso aos recursos de políticas públicas estaduais e federais, e a melhor distribuição da renda entre as camadas mais pobres da população, a maior circulação financeira dentro das suas áreas de abrangência, a melhoria dos seus indicadores sociais e a diminuição da pobreza da população.

Palavras-chave: Políticas públicas de aquisição de alimentos. Agricultura familiar. Indicadores Sociais. Pobreza.

ABSTRACT

MANFIOLLI, M.H. **Os Efeitos do PAA e do PNAE na Agricultura Familiar da Região Administrativa de Paranavaí.** 2014. 79 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá, 2014.

The current paper approaches the institutional markets of the Food Acquisition Program (FAP) and the School Food National Program (SFNP) – Acquisition of Foodstuffs of the Familiar Agriculture and the Rural Familiar Entrepreneur to School Food. We seek to evaluate how the programs are realized by the participants and how far the proposed goals by this public policy in the familiar agriculture in the administrative region of Paranavaí can reach. The study is focused on identifying the effects of this public policy in the familiar agriculture and in its organizations, and if this public policy leads to the straightening of the different forms of organization of the familiar agriculturists as informal groups, associations and cooperatives. The specific objectives were: a) infer if this public policy contributes to the development of the familiar agriculturists, their organizations, benefitting entities and community, identifying strategies so that the organization of familiar agriculturalists can gain strength, being able to access the institutional market, build an alternative and independent market; b) Analyze if the population in vulnerable and insecurity feeding situation, squared as consumers beneficiaries, are with their right guaranteed to a feeding according to their habits in the region of Paranavaí (counties of Querência do Norte, Paranavaí, Paranacity, Paraíso do Norte and Alto Paraná); c) comparatively to the Brazilian context, the occurred changes in the region of the study regarding the reversion of extreme misery conditions the increase of social indicators. The research started with the documents source collection in the executor organs of the FAP in the administrative region of Paranavaí, that is, the Regional Nucleo of the Work Secretary, Solidary Job and Economy (SETS), and also the executor organs of the SFNP, Regional Nucleo of Education (RNE), seeking to verify the number of implemented projects, value and benefitting public in the period from 2009 to 2013. The selected counties to the questionnaires application, based on the results of the FAP application in the years from 2009 to 2013, were: Alto Paraná, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranavaí and Querência do Norte. The public policies FAP and SFNP have unanimous approval by the familiar agriculturists and they declare that in the hypotheses of interruption of these public policies there will be serious reflexes in the productive system. The contribution of the Public Policies of Food Acquisition to the development of the familiar agriculturists, of their formal organizations, benefitting entities, communities and counties is very significant. The familiar agriculturists have a raise, diversification and improvement of the income distribution during the year, guarantees from the market and commercialization, and the maintenance of the property in financial equilibrium and the families in the agriculture production. The familiar agriculturists' cooperatives can improve its organization structure, increase the profit and access new channels of commercialization. The benefitting entities have improvement of feeding habits and the food quality available to their consumers beneficiaries. The communities and counties have the greatest access to federal and state public policies resources, and the best income distribution among the poorest layers of population, the greatest financial circulation inside their range areas, the improvement of their social indicators and the decrease of population poverty.

Keywords: Public policies of food acquisition. Familiar agriculture. Social indicators. Poverty.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1. Mapa da Região Noroeste Paranaense.....	36
Imagem 2. Mapa da Região Administrativa de Paranavaí.....	40

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Aspectos Estruturais do PAA.....	22
Quadro 2. Modalidades, Objetivos, Executores e Limites Financeiros.....	24
Quadro 3. Índice de Desenvolvimento Humano Médio.....	46
Quadro 4. Índice de Desenvolvimento Humano Médio componente renda.....	46
Quadro 5. Índice de Desenvolvimento Humano Médio componente longevidade....	47
Quadro 6. Índice de Desenvolvimento Humano Médio componente educação.....	47
Quadro 7. Valores Programas Aquisição de Alimentos.....	48
Quadro 8. Porcentagem População Extremamente Pobres.....	48
Quadro 9. Porcentagem População Pobres.....	49
Quadro 10. Porcentagem População Vulneráveis a Pobreza.....	49
Quadro 11. Renda Per Capita Média dos Extremamente Pobres (R\$).....	50
Quadro 12. Renda Per Capita Média dos Pobres (R\$).....	50
Quadro 13. Renda Per Capita Média dos Vulneráveis a Pobreza (R\$).....	50
Quadro 14. População Total em número de habitantes.....	52
Quadro 15. População Rural em número de habitantes.....	52
Quadro 16. População Urbana em número de habitantes.....	52
Quadro 17. Faixa etária dos agricultores familiares entrevistados.....	54
Quadro 18. Relação completa dos produtos <i>in natura</i>	55
Quadro 19. Relação completa dos produtos transformados.....	56

LISTA DE SIGLAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COAFNOR	Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste
COANA	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSAD	Consórcio Nacional de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COPAVI	Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAE	Fundação de Assistência ao Estudante
FETAEP	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Médio
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NRE	Núcleo Regional da Educação
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PF	Polícia Federal
PGPAF	Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PIB	Produto Interno Bruto
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PROCERA	Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEED	Secretaria de Estado da Educação do Paraná
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SETS	Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
SIBRATER	Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SUMÁRIO

1. Introdução	12
1.1 Metodologia.....	18
2. Políticas Públicas de Aquisição de Alimentos	20
2.1 Políticas Públicas de Aquisição de Alimentos – PAA e PNAE.....	21
3. Caracterização socioeconômica da Região Noroeste Paranaense e da Região Administrativa de Paranavaí.....	35
4. Estudo de caso – Análise de dados.....	43
4.1 Resultados do Programa de Aquisição de Alimentos	43
4.2 Fato marcante relacionado ao Programa de Aquisição de Alimentos	44
4.3 Resultados do Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	45
4.4 Resultados dos Programas de Aquisição de Alimentos e Indicadores Sociais	46
4.5 Percepção dos Agricultores Familiares beneficiários das políticas públicas PAA e PNAE.....	53
4.6 Organizações de agricultores familiares e o acesso aos mercados institucionais	58
5. Conclusões	63
Referências	68
Anexos:	71
Anexo 1: Entrevista com os fornecedores beneficiários - agricultores familiares.....	71
Anexo 2: Entrevista com gestor local ou regional do PAA e/ou PNAE	76
Anexo 3: Entrevista com as entidades socioassistenciais (PAA) ou escolas (PNAE)	77
Anexo 4: Entrevista com representantes das cooperativas de agricultores familiares	78
Anexo 5: Modelo levantamento do PAA e PNAE - Instituto Emater.....	79

1. Introdução

O presente trabalho aborda os mercados institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar. Busca-se avaliar como os Programas são executados pelos entes participantes e qual o alcance dos objetivos propostos por esta política pública na agricultura familiar da região administrativa de Paranavaí.

O trabalho está centrado em identificar quais os efeitos desta política pública na agricultura familiar e nas suas organizações, e se esta política pública direciona ao fortalecimento das diferentes formas de organização de agricultores familiares como grupos informais, associações e cooperativas.

Os objetivos específicos são: a) Inferir se esta política pública contribui para o desenvolvimento dos agricultores familiares, suas organizações, entidades beneficiárias e comunidade, identificando estratégias para que as organizações de agricultores familiares possam se fortalecer, podendo além de acessar o mercado institucional, construir um mercado alternativo e independente b) Analisar se as populações em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, enquadradas como beneficiários consumidores, estão com seu direito garantido a uma alimentação de acordo com seus hábitos na região de Paranavaí (municípios de Querência do Norte, Paranavaí, Paranacity, Paraíso do Norte e Alto Paraná); c) analisar comparativamente ao contexto brasileiro, as mudanças ocorridas na região de estudo no que diz respeito à reversão de quadros de extrema miséria e aumento dos indicadores sociais.

A pesquisa comprovou a hipótese inicial de que o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar contribuem efetivamente para a estruturação dos agricultores familiares e de suas organizações e para o desenvolvimento regional.

Os mercados institucionais tem a finalidade de incentivar a agricultura familiar e compreende ações vinculadas à formação de estoques estratégicos e à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar.

O PAA e o PNAE destinam-se à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ficando dispensada a licitação para essa aquisição, desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais (MDS, 2004).

Para as populações que se encontram em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, enquadrados como beneficiários consumidores, o programa busca garantir o direito à alimentação de acordo com os seus hábitos e para os agricultores familiares, enquadrados como beneficiários fornecedores, busca garantir a compra e o escoamento de seus produtos. Como resultado indireto promove o fortalecimento das economias locais.

São programas que estruturam a política pública voltada para a agricultura familiar na última década e que marcam diferenças com períodos anteriores. As políticas públicas implementadas para o rural brasileiro até os anos 1980 se fundamentaram nos mesmos princípios e concepções que nortearam o Estado brasileiro no período 1920/1980. Neste período o “essencial das políticas públicas estava voltado para promover o crescimento econômico, acelerando o processo de industrialização, o que era pretendido pelo Estado brasileiro, sem a transformação das relações de propriedade na sociedade brasileira” (BACELAR, 2003).

Em decorrência do caráter centralizador do Estado brasileiro, as políticas públicas direcionadas ao meio rural se caracterizavam por seu caráter setorial, já que se destinavam, sobretudo, ao crescimento do volume produzido e dos índices de produtividade em decorrência da incorporação de inovações tecnológicas pelas atividades agropecuárias. O espaço rural, nesse contexto, era apreendido apenas enquanto *locus* para a realização das atividades relacionadas à agricultura (HESPANHOL, 2008).

A mesma autora diz que, além do seu caráter setorial, essas políticas eram concebidas a partir dos interesses (*lobbies*) econômicos dominantes – oligarquias rurais e urbano-industriais – envolvidos na agricultura, sem que houvesse qualquer tipo de discussão e/ou participação no âmbito institucional dos demais segmentos sociais (pequenos produtores, trabalhadores rurais etc.) que compõem o espaço rural e que ficaram à margem desse processo.

A Constituição de 1988 desencadeou um processo de descentralização político-administrativo, e temas como poder local, participação social, autogestão, desenvolvimento sustentável, representação e formas de organização coletiva ganharam destaque relevante no âmbito nacional.

A partir dos anos 1990, as políticas públicas de forma geral e, em particular as direcionadas ao meio rural brasileiro, passaram a incorporar em seu escopo algumas mudanças em termos de concepção, estruturação e formas de organização. Uma das primeiras alterações foi a criação em meados dos anos 1990 de uma política nacional direcionada para a agricultura familiar, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –

PRONAF. Esse programa, além de contemplar crédito rural para custeio e investimento, trazia em seu bojo a preocupação territorial, por meio da linha PRONAF Infraestrutura e Serviços Municipais (HESPANHOL, 2006). A incorporação da perspectiva territorial, que se procura considerar e valorizar a grande diversidade (econômica, social, política e cultural) que compõe o espaço rural brasileiro, passou a considerar o município como a instância adequada para a implementação, a gestão e a fiscalização das políticas públicas.

A Lei nº 11.326, sancionada em 24 de julho de 2006, além de estabelecer os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, definiu também os critérios para classificação desta categoria, devendo atender simultaneamente a requisitos relacionados ao tamanho da área, utilização da mão-de-obra familiar, renda e gestão do empreendimento.

O Art. 3º desta Lei estabelece que, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 04 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

A agricultura familiar desempenha um importante papel na geração de renda e ocupações no campo, influenciando na dinâmica da reprodução capitalista, permitindo uma redução dos níveis de preços dos produtos, possibilitando aos consumidores, inclusive os de baixa renda, que o excedente da renda não utilizada na manutenção familiar possa ser aplicado na aquisição de bens industriais (DEMETRIO & ASAMI, 2003).

Os mesmos autores afirmam que, apesar de sua importância, a agricultura familiar passou por diversas dificuldades. A política de controle da inflação adotada na década de 80 e início dos anos 90 praticamente inviabilizou as atividades econômicas desta categoria. A política econômica da época provocou baixa remuneração dos produtos agropecuários, que, aliada às altas taxas de juros praticadas pelo mercado, endividaram o setor e fizeram com que muitos produtores não buscassem financiamento, contribuindo para a defasagem tecnológica e êxodo rural.

A conjugação de três fatores contribuiu para que aumentasse a distância entre os agricultores familiares e os patronais, sendo eles a queda dos preços dos produtos

agropecuários, a elevação dos custos do trabalho e do crédito e a redução do ritmo de inovação no setor agropecuário, estes fatores resultaram numa sensível queda da renda proveniente das atividades agropecuárias, onde as categorias menos estruturadas e com menor escala de produção foram mais impactadas (DEL GROSSI E GRAZIANO, 2002).

Ainda segundo os autores o processo de modernização da agricultura contribuiu para que surgisse três categorias distintas de atividades rurais, uma primeira denominada de agropecuária moderna, tendo por base atividades ligadas a agroindústria como as *commodities*. Um segundo conjunto de atividades não agrícolas ligados à moradia, lazer, prestação de serviços e um terceiro conjunto de novas atividades agropecuárias, geralmente localizadas em nichos especiais de mercados. A primeira melhor adaptada ao modo patronal de produção e as outras duas mais identificadas com a forma de produção e as características da agricultura familiar.

Veiga (1996) apresenta diferenças entre propriedades patronais e familiares e, por conseguinte, de agricultores patronais ou empresarias e agricultores familiares. Segundo o autor, na agricultura patronal ocorre uma completa separação entre gestão e trabalho, o que na familiar se dá de forma diferente uma vez que trabalho e gestão estão intimamente relacionados. Na agricultura patronal a organização é centralizada, já na agricultura familiar a direção do processo produtivo é exercida pelos proprietários ou arrendatários.

Existe ênfase na especialização e na padronização das práticas agrícolas nas propriedades patronais, enquanto nas familiares a ênfase é pela diversificação e na durabilidade dos recursos. O trabalho assalariado é predominante na propriedade patronal, sendo este apenas complementar nas familiares.

O processo é gerencial na agricultura patronal, através da utilização de tecnologia e alta especialização do empreendimento, objetivando a eliminação de decisões de momento, enquanto na agricultura familiar as decisões são imediatas, respeitando a tradição, os costumes e adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo.

Desta forma, a agricultura familiar é um modo de produção no qual os seus componentes exercem três funções básicas: o de *empreendedor* quando planeja o plantio, decide investir, crescer ou mudar de atividade, o de *gestor* quando compra, vende ou contrata e o de *trabalhador* quando executa as tarefas diárias de produção. Trata-se, portanto, de uma categoria de agricultores que se caracteriza por desenvolver sistemas de produção complexos que combina culturas, criações e transformação agroindustrial. Estas características conferem à categoria, redução de riscos nas atividades econômicas e também uma maior capacidade de

adaptação, o que pode explicar, apesar das dificuldades que passaram no decorrer dos tempos, a sua sobrevivência.

Wanderley (2001) considera que no Brasil os agricultores familiares constituem parcela importante e significativa da população rural, pois dela decorre grande parte da diversidade econômica e pluriatividades, sendo que esta expressa uma estratégia familiar para garantir a sua permanência no meio rural e manutenção dos vínculos mais estreitos com o patrimônio familiar. A agricultura familiar é uma forma apropriada para responder às exigências modernas.

Abramovay (1997) afirma que, além de produzir para a sua subsistência, a agricultura familiar contribui com grande parte da alimentação básica que chega à mesa da população. A agricultura familiar é altamente eficiente uma vez que contribui com aproximadamente 40% do valor bruto da produção agropecuária nacional com pouco mais de 24% da área. Este resultado só é possível através de sistemas de produção com bons níveis tecnológicos e com maior valor agregado.

Boa parte dos agricultores familiares se tornou dinâmico, cujo comportamento econômico sobrepõe a aversão ao risco e adota inovações tecnológicas e integra-se a mercados competitivos. Este dinamismo depende de alguns fatores como a qualidade das terras onde estão localizadas estas famílias, a formação ou capacitação destes agricultores e a existência de um ambiente que seja possível o acesso a mercados diversificados, ao crédito a insumos e meios básicos de exercício da cidadania como: escola, saúde, assistência técnica e outros (ABRAMOVAY, 1997).

A Região Administrativa de Paranavaí – PR possui 29 municípios, sendo composta na sua maioria por municípios com menos de dez mil habitantes com grande número de agricultores familiares, e verificamos que existem alguns que não possuem organizações, associações e cooperativas da agricultura familiar.

A abrangência (municípios) da Região de Paranavaí é composta por: Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraiso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antonio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Santa Cruz do Monte Castelo, Tamboara e Terra Rica. A região está assentada sobre as bacias hidrográficas dos Rios Paraná, Paranapanema, Ivaí e Pirapó.

A maior parte das organizações, associações e cooperativas da agricultura familiar da Região de Paranavaí-PR, teve sua criação motivada pela defesa de interesses comuns dos

agricultores, nas suas atividades de compra de insumos e venda coletivas dos produtos in natura.

O Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de Julho de 2003 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) está descrita no capítulo seguinte.

A Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, com os princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) também está descrita no capítulo seguinte.

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. As ações de educação alimentar e nutricional são de responsabilidade do ente público educacional.

São atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, inclusive as escolas localizadas em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos, em conformidade com o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no ano anterior ao do atendimento.

Com o surgimento das Políticas Públicas PAA e PNAE, que estão direcionadas aos Agricultores Familiares surge, ainda, uma demanda pequena para a criação de novas Associações e Cooperativas na Região Administrativa de Paranaíba.

Pretende-se estudar os mercados institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, e avaliar a execução pelos entes participantes e o alcance dos objetivos propostos por estas políticas públicas.

Pretendeu-se com o estudo analisar a agricultura familiar, suas formas de organização como os grupos informais, associações e cooperativas, identificar fatores condicionantes a aplicação das políticas públicas voltadas aos mercados institucionais, em especial ao PAA e o PNAE, e os resultados alcançados por estes programas na Região Administrativa de Paranaíba.

1.1 Metodologia

A pesquisa se iniciou com a coleta de fontes documentais nos órgãos executores do PAA na região administrativa de Paranaíba, ou seja, o Núcleo Regional da Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETS), e também nos órgãos executores do PNAE, Núcleo Regional da Educação (NRE), procurando verificar o número de projetos implementados, valor e público beneficiário no período de 2009 a 2013.

O EMATER realizou um levantamento e diagnóstico do PAA e PNAE nos meses de junho e julho de 2011. O levantamento ocorreu por meio de questionário que buscava verificar o andamento do programa, o papel dos atores envolvidos, as dificuldades e os resultados positivos. O levantamento foi realizado em 174 municípios pelas unidades municipais e regionais do Instituto EMATER das regiões administrativas de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procopio, Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Ponta Grossa, Santo Antonio da Platina, Toledo e Umuarama. Interessamos os dados relativos à Região de Paranaíba.

Um segundo passo na pesquisa foi a aplicação de dois modelos de questionários. Trata-se de uma etapa de pesquisa sustentada em estudo exploratório, que é definida por Triviños, como uma pesquisa preliminar a fim de aprofundar uma ideia que já se supõe. Segundo o autor:

Os estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema. O pesquisador parte de uma hipótese e aprofunda seu estudo nos limites de uma realidade específica, buscando antecedentes, maior conhecimento para, em seguida, planejar uma pesquisa descritiva ou de tipo experimental. [...] Pode ocorrer também que o investigador, baseado numa teoria, precise elaborar um instrumento, uma escala de opinião, por exemplo [...] Então o pesquisador planeja um estudo exploratório para encontrar os elementos necessários que lhe permitam, em contato com determinada população, obter os resultados que deseja (TRIVIÑOS, 1987. p. 109)

Um primeiro questionário foi aplicado junto aos agricultores familiares e o outro modelo destinado aos órgãos executores regionais e locais, entidades sócias assistenciais beneficiárias, escolas e também junto a representantes de cooperativas de agricultores familiares estudadas.

O questionário aplicado para coleta de informações dos agricultores familiares combinou dois tipos de perguntas: fechadas e abertas, o primeiro buscou obter informações

sociodemográficas e de identificação de opinião, e o segundo objetivou aprofundar as opiniões dos mesmos. Às demais categorias de entrevistados foram utilizados questionários somente com perguntas abertas. O modelo de questionário foi o mesmo utilizado na dissertação intitulada “Política de Aquisição de Alimentos na Região Centro-Ocidental Paranaense” (RISSARDO, 2012).

Conforme Rissardo, as perguntas contidas nos questionários tem o objetivo de averiguar aspectos relacionados à operacionalização e execução dos programas, como sendo: pontos positivos, limitações, sugestões para melhoria, efeitos sobre as entidades socioassistenciais beneficiadas e os agricultores familiares. A pesquisa abordou também a relação com os comerciantes locais, melhoria na renda, aumento na área de produção, diversificação de produtos, forma de acesso, segurança alimentar e nutricional e importância da continuidade dos programas.

Os municípios foram selecionados baseando-se nos resultados da aplicação do PAA nos anos de 2009 a 2013, sendo os critérios utilizados: valor total aplicado; valor médio, número total de agricultores familiares atendidos; número médio de agricultores atendidos por ano; número total de entidades socioassistenciais beneficiadas; número médio de entidades socioassistenciais beneficiadas por ano; número total de pessoas beneficiadas; e número médio de pessoas beneficiadas por ano.

O ranqueamento dos 29 municípios da Região Administrativa de Paranavaí foi realizado para cada critério, distribuindo-os de primeiro a vigésimo nono lugar, e foram selecionados os primeiros cinco colocados como sendo: Querência do Norte, Paranavaí, Paracity, Paraiso do Norte e Alto Paraná.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Os Programas PAA e PNAE se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no contexto da política pública Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), cujo objetivo geral desta é o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

Política Pública refere-se ao conjunto de ações desencadeadas pelo Estado, nas escalas federal, estadual e municipal, com vistas ao atendimento a determinados setores da sociedade civil, com o propósito de atender demandas da sociedade, dos inúmeros setores em que está segmentada a sociedade em suas múltiplas funções e áreas do arcabouço social, dentre essas áreas podem-se citar saúde, emprego e renda, educação, cultura, transportes, segurança, agricultura, bem estar social.

Podem ser em parcerias com organizações não governamentais e, com a iniciativa privada. Há vários tipos de políticas públicas como a da Indústria, agrícola, monetária, assistência social, institucional e a educacional.

As Políticas Públicas podem ser compreendidas como um conjunto de elementos que se interligam, com vistas ao cumprimento de um fim: o bem-comum da população a quem se destinam. Estes estão associados à sua concepção, a negociação de interlocutores úteis ao desenvolvimento (técnicos, patrocinadores, associações da sociedade civil e demais parceiros institucionais), a eleição de opções razoáveis com a finalidade da orçamentação. Finalmente, a implementação direta e/ou associada, durante o prazo estimado e combinado com os gestores e financiadores, o monitoramento (acompanhamento e reajustamento de linhas - refinamento) e a sua avaliação final, com dados objetivamente mensuráveis.

Conforme Saravia e Ferrarezi (2006), não é possível atribuir às políticas públicas uma racionalidade manifesta, na qual cada ator social conhece e desempenha o papel que é dele esperado. Há uma extrema complexidade no processo de implementação das políticas públicas. De qualquer forma, é comum na literatura especializada o destaque para as diferentes fases ou ciclos de uma determinada política: a) formação da agenda; b) formulação; c) implementação; d) monitoramento; e) avaliação.

Ainda que o trabalho trate de programas dentro da política pública voltada para a agricultura familiar é possível afirmar que acompanham as fases citadas.

É competência de o Estado prever situações de risco na sociedade e agir para minimizar esses riscos ou mesmo eliminá-los, e ações dessa natureza, transubstanciadas em políticas públicas, podem ser feitas em parceria com a iniciativa privada e a própria sociedade civil.

2.1 Políticas Públicas de Aquisição de Alimentos – PAA e PNAE

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi, juntamente com o Programa Bolsa Família, iniciativa específica do governo Lula, tendo em vista estruturar ações de política agrária e da segurança alimentar, objetivando concretizar o Projeto Fome Zero. Nas diretrizes do Plano de Safra da Agricultura Familiar 2003/2004 ficou desenhada uma estratégia de realização de produção de alimentos básicos oriunda da agricultura familiar, onde compareciam diretrizes referentes: i) à aquisição de alimentos com recursos da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), diretamente ao segmento familiar; ii) à disponibilização dessa oferta de alimentos para atender, de diferentes formas, a demanda adicional por alimentos criada pelas subvenções ao consumo do Projeto Fome Zero (bolsa família e outros).

A sua base legal de instituição é o artigo 19 da Lei nº 10.696, de dois de julho de 2003 e tem como fundamentação o Artigo 3º da Lei Complementar nº 111, de 06 de julho de 2001; o Decreto nº 6.447, de 07 de maio de 2008; e o Decreto nº 6.959, de 15 de setembro de 2009.

O Artigo 19 da Lei nº 10.696/2003 estabelece a instituição do Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar. O Programa de que trata o caput será destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores

familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ficando dispensada a licitação para essa aquisição desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais.

Os aspectos estruturais do Programa de Aquisição de Alimentos podem ser visualizados pelo quadro abaixo:

Quadro 1. Aspectos Estruturais do PAA.

PARA QUEM?	<p>Fornecedor: agricultores familiares, com prioridade para povos e comunidades tradicionais, indígenas, pescadores, acampados e assentados da Reforma Agrária, agricultores familiares pobres e suas organizações.</p> <p>Consumidor: população em situação de insegurança alimentar e em vulnerabilidade social; Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos) e pela Rede Socioassistencial especialmente a referenciada pelos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS.</p>
COM QUEM?	<ul style="list-style-type: none"> • Execução federalizada em parceria com a CONAB; • Execução descentralizada através de parceria com Governos Estaduais, Distrital e Municipais.
ONDE?	Em todo o território nacional com prioridade para as Regiões Metropolitanas, Semiárido, Territórios da Cidadania e CONSADs.
PARA QUÊ?	<p>Instrumento da política de Segurança Alimentar e Nutricional para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN promovendo o abastecimento alimentar da população mediante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O suporte a rede pública de equipamentos de alimentação e nutrição e a rede de instituições socioassistenciais; • A estruturação de circuitos locais de abastecimento alimentar; • A formação de estoques de alimentos para assistência alimentar a populações específicas, populações atingidas por catástrofes e populações escolares em insegurança alimentar. <p>Fortalecimento da agricultura familiar e de suas organizações econômicas e promoção do desenvolvimento local mediante a compra direta de alimentos a preços mais justos, garantindo renda para os agricultores familiares e contribuindo para a regulação, de forma indireta, dos preços de mercado.</p>
COMO?	<ul style="list-style-type: none"> • Operando Sistemas Públicos descentralizados de Soberania Alimentar (Produção – Comercialização - Consumo), integrando fortemente as políticas de desenvolvimento agrícola e social; • Atuação coordenada de todos os executores do PAA, fazendo uso das suas dimensões e funções.
COM QUANTO?	Recursos públicos (dos orçamentos do MDA e MDS), suficientes para desempenhar plenamente suas atribuições e cumprir as funções estabelecidas nos regulamentos e deliberadas pelo Grupo Gestor.

Fonte: Grupo Gestor PAA, 2010.

São beneficiários deste programa como Fornecedores os agricultores familiares, enquadrados no PRONAF, com prioridade para povos e comunidades tradicionais, indígenas, pescadores, acampados e assentados da Reforma Agrária, agricultores familiares pobres e suas organizações (grupos formais e informais). Como Consumidores também são beneficiários a população em situação de insegurança alimentar e nutricional, e em vulnerabilidade social; Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição

(Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos) e pela Rede Socioassistencial especialmente a referenciada pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, instituições governamentais ou não governamentais que atendam a estas populações.

A implementação é federalizada em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), e descentralizada através de parceria com Governos Estaduais, Distrital e Municipais, operando Sistemas Públicos de Soberania Alimentar (Produção – Comercialização - Consumo), integrando fortemente as políticas de desenvolvimento agrícola e social. A atuação é em todo o território nacional.

O PAA é um instrumento da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN promovendo o abastecimento alimentar da população mediante:

- O suporte a rede pública de equipamentos de alimentação e nutrição e a rede de instituições socioassistenciais;
- A estruturação de circuitos locais de abastecimento alimentar;
- A formação de estoques de alimentos para assistência alimentar a populações específicas, populações atingidas por catástrofes e populações escolares em insegurança alimentar.

Também visa o fortalecimento da agricultura familiar e de suas organizações econômicas e promoção do desenvolvimento local mediante a compra direta de alimentos a preços mais justos, garantindo renda para os agricultores familiares e contribuindo para a regulação, de forma indireta, dos preços de mercado.

Os recursos financeiros são públicos e oriundos dos orçamentos do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA).

A descrição de uso do Programa de Aquisição de Alimentos pode ser visualizada pelo quadro 2 a seguir:

Quadro 2. Modalidades, Objetivos, Executores e Limites Financeiros

MODALIDADE	OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO	FONTE DE RECURSOS	EXECUTOR	FORMA ACESSO
COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR - CD	Pólos de Compra. Em situação de baixa de preço ou em virtude de atendimento de demandas de populações em insegurança alimentar. Cumprindo um importante papel na regulação de preços e no abastecimento.	MDS e MDA	CONAB	Individual, grupos informais, Cooperativa, Associação
FORMAÇÃO DE ESTOQUE PELA AGRICULTURA FAMILIAR - FE	Instrumentos de apoio à comercialização. Disponibiliza recursos financeiros e a organização adquire a produção de agricultores familiares sócios/filiados e forma estoque de produtos para posterior comercialização, em condições mais favoráveis.	MDS e MDA	CONAB	Cooperativa e Associação
COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA - CDS	Compra de alimentos produzidos por agricultores familiares e da doação desses alimentos para entidades integrantes da rede socioassistencial.	MDS	CONAB, Estados e Municípios	Individual, grupos informais, Cooperativa, Associação
INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE PAA - LEITE	Propiciar o consumo do leite às famílias, que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional, e incentivar a produção familiar.	MDS	Estados do Nordeste e MG (norte)	Individual, grupos informais, Cooperativa, Associação

Fonte: Grupo Gestor PAA, 2010.

1ª modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar: tem finalidade de distribuição de alimentos e também para a formação de estoques. O objetivo é a aquisição de produtos da agricultura familiar quando estes apresentam com preços muito baixos no mercado, e também tem a finalidade de atender a demanda de alimentos de populações em condição de insegurança alimentar. Os beneficiários fornecedores, agricultores enquadrados no PRONAF, devem estar organizados, preferencialmente, em grupos formais (cooperativas e associações) ou informais. Os alimentos adquiridos têm sido utilizados especialmente para compor as cestas de alimentos distribuídas a grupos populacionais específicos. Os produtos mais adquiridos por esta modalidade são o arroz, farinha de mandioca, feijão, milho, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo.

2ª modalidade Formação de Estoque pela Agricultura Familiar: propicia instrumentos de apoio à comercialização de produtos alimentícios. Esta modalidade somente é operada através de organizações formais da agricultura familiar, disponibilizando recursos para que a

organização adquira a produção de agricultores familiares e forme estoque de produtos para posterior comercialização. O limite anual por agricultor familiar não é cumulativo com as outras modalidades, desde que se realize a liquidação financeira. A operacionalização é feita pela organização de agricultores familiares que identifica a possibilidade de formação de estoque de determinado produto, com a concordância de seus associados, e elabora uma proposta de participação.

3ª modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea: é caracterizada pela aquisição de alimentos de agricultores familiares organizados em grupos, associações ou cooperativas e destinados a entidades que compõem a Rede de Proteção e Promoção Social com programas e ações de acesso à alimentação. O programa busca promover a articulação entre agricultura familiar e programas sociais. A modalidade é operada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), desenvolvida com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e atende às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional por meio de doação de alimentos adquiridos de agricultores familiares, envolvendo uma grande diversidade de produtos, inclusive alimentos perecíveis e regionais que, normalmente não estariam disponíveis em quantidade e qualidade nas entidades assistidas.

Nesta modalidade as organizações de agricultores e as entidades que receberão os produtos elaboram uma proposta que avalia a necessidade de consumo do público atendido pela entidade e a possibilidade de provisão pelos agricultores familiares. Após a aprovação da proposta, a organização dos agricultores começa a entregar seus produtos de acordo com o estabelecido na proposta e ocorre a liberação do pagamento em sua conta, mediante a comprovação, que é o termo de recebimento e aceitabilidade e a nota fiscal, de que os produtos foram entregues na quantidade e qualidade estabelecidas na proposta.

4ª modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA Leite: foi criada para contribuir com aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e também para incentivar a produção dos agricultores familiares. O beneficiário fornecedor para participar do PAA Leite deve seguir as exigências de produzir no máximo 100 litros de leite por dia, possuir Declaração de Aptidão do PRONAF (DAP) e ter comprovante de vacinação dos animais, e terá a compra garantida do seu produto a preço fixo. O beneficiário consumidor deve ter no máximo renda *per capita* de até meio salário mínimo e ter, entre os membros da família, crianças entre 2 e 7 anos de idade, nutrizes até seis meses após o parto, gestante e idosos a partir de 60 anos de idade.

Os limites financeiros por agricultor familiar para as modalidades Compra Direta da Agricultura Familiar – CD, Formação de Estoque pela Agricultura Familiar – FE, e Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – PAA Leite é de R\$8.000,00 (oito mil reais). Para a modalidade Compra com Doação Simultânea é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por agricultor familiar.

5ª modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea: neste subprograma do PAA são adquiridos produtos da agricultura familiar para abastecer os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e também as ações de acesso à alimentação empreendida por entidades da rede socioassistencial local. Esta modalidade é desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em parceria com governos de estados e municípios. O agricultor familiar comercializa diretamente alimentos de acordo com padrões de qualidade determinados pelos órgãos regionais competentes em um limite de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem sua origem na década de 1950, a partir de ações assistencialistas do governo federal, que desenvolvia a Campanha Nacional de Alimentação Escolar e Campanha da Merenda Escolar com distribuição de alimentos às escolas, tendo com isso objetivos pouco eficazes no sentido de prestar orientação e informação de educação alimentar aos estudantes e suas famílias. Essas ações vinham revestidas também de mensagens para melhorar a capacidade de aprendizado dos alunos e diminuir os índices de evasão e repetência, com pouca ou quase nenhuma comprovação a respeito (MELÃO, 2012).

Segundo o mesmo autor, nas décadas de 1950 e 1960, e durante a década seguinte, de 1970 até 1981, a suplementação alimentar nas escolas era realizada por campanhas, as quais, por seu caráter assistencialista, não podiam assegurar recursos e tampouco possibilitar a qualidade dos alimentos e muito menos o aprendizado dos alunos. Apenas em 1979 o governo transforma as campanhas de alimentação escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), reconhecido como direito universal pela Constituição Federal de 1988.

Apenas em 1994, com a Lei nº. 8.913 (BRASIL, 1994), é que se efetiva a descentralização do programa, pois, a operacionalização do programa, até então centralizada

no poder central por meio da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), passando para os estados, municípios e distrito federal essa responsabilidade e, adicionalmente, modificando os padrões da alimentação anteriormente recomendados. Esta descentralização ocorre paulatinamente e torna-se obrigatória em 1998, com a Medida Provisória nº 1.784 (BRASIL, 1998). Em 1997, a FAE é extinta e o gerenciamento do programa passa a ser de responsabilidade do FNDE, vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

Com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição o Brasil confirma que a alimentação e a nutrição são requisitos básicos para a promoção e proteção da saúde humana, e constituem responsabilidade do Estado, da sociedade e dos indivíduos (BRASIL, 1999 *apud* FIGUEIREDO, 2011, p.12).

Para o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (BRASIL, 2004, p.4).

O PNAE está inserido na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) desde 2005 como um dos seus eixos estruturantes de acesso aos alimentos. Segundo Carvalho e Castro (2009, p.5), a alimentação escolar envolve aspectos cultural-territoriais; interações socioeconômicas ambientais; políticos-institucionais; de respeito ao ciclo da natureza de ofertar alimentos para atender à necessidade básica do indivíduo de não sentir fome; entre outros, a fim de promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar foi instituído pela Lei nº11. 947, de 16/06/2009 e regulamentada pela Resolução nº38, de 16 de julho de 2009, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o programa possui três linhas de ação básicas, *Ações de Alimentação e Nutrição na Escola, Programa Mais Educação e Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural* (RISSARDO, 2012). A primeira linha de ação diz respeito à educação alimentar e nutricional e caracteriza-se por um conjunto de ações formativas que objetivam estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis, que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo.

O mesmo autor explica também que o *Programa Mais Educação* visa o atendimento dos alunos matriculados em escolas de ensino fundamental regular e médio previamente selecionados pelo MEC e ratificadas pelas prefeituras e secretarias estaduais e distrital de educação, voltados à Educação Integral que totalizem carga horária mínima de 7 (sete) horas diárias. E que a terceira linha de ação, denominada de *Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural*, possui a interface com o público objeto do estudo, onde do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

A Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu Art. 2º, diz que são princípios do PNAE:

- I - o direito humano à alimentação adequada, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos;
- II - a universalidade do atendimento da alimentação escolar gratuita, a qual consiste na atenção aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
- III - a equidade, que compreende o direito constitucional à alimentação escolar, com vistas à garantia do acesso ao alimento de forma igualitária;
- IV – a sustentabilidade e a continuidade, que visam ao acesso regular e permanente à alimentação saudável e adequada;
- V - o respeito aos hábitos alimentares, considerados como tais, as práticas tradicionais que fazem parte da cultura e da preferência alimentar local saudáveis;
- VI – o compartilhamento da responsabilidade pela oferta da alimentação escolar e das ações de educação alimentar e nutricional entre os entes federados, conforme disposto no art. 208 da Constituição Federal; e
- VII - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir a execução do Programa.

E também segundo o Art. 3º são diretrizes do PNAE:

- I - o emprego da alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;

IV - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. As ações de educação alimentar e nutricional são de responsabilidade do ente público educacional.

Em relação aos valores nutricionais, o PNAE tem em suas orientações o atendimento de pelo menos 15% das necessidades nutricionais/estudante/dia para os estudantes matriculados em creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental, o que representa em média 350 kcal e 9 gramas de proteína e 30% para os alunos das creches e escolas indígenas e das localizadas em áreas remanescentes de quilombos. Os cardápios deverão priorizar os alimentos *in natura* e os semielaborados (produtos básicos), oferecer pelo menos três porções de frutas e hortaliças por semana e alimentos que apresentem aceitabilidade acima de 85% (BRASIL, 2006b, art. 15, §5º e §6º).

Desde 1996 as entidades executoras têm a liberdade de escolha para aquisição dos produtos (até então os produtos eram definidos pela FAE), o que tem permitido ampliar e melhorar a oferta dos alimentos, priorizando os produtos locais e os oriundos de produções sustentáveis. Deste modo, é visível a contribuição do PNAE com as práticas alimentares saudáveis, na medida em que permite a introdução de alimentos inócuos nas refeições dos escolares (MELÃO, 2012).

No sentido de fortalecer esta ação, a Medida Provisória nº 2.178 de 28 de agosto de 2001 (BRASIL, 2001) estabelece a obrigatoriedade de aplicação de 70% dos recursos do governo federal exclusivamente em produtos básicos, com prioridade aos alimentos *in natura* ou semielaborados, respeitando-se os hábitos alimentares regionais, a vocação agrícola, propiciando, desta forma, o desenvolvimento local. Os 30% restantes podem ser utilizados

para compra de produtos industrializados, face às dificuldades de infraestrutura de algumas escolas para acondicionamento dos produtos ou mesmo por não se encontrar produção local suficiente.

Em 2009, mais dois instrumentos legais foram anunciados para contribuir com essa política, os quais dizem respeito basicamente à obrigatoriedade da aplicação de no mínimo 30% dos recursos com produtos de origem da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos – produtos sustentáveis (BRASIL, 2009a, 2009b).

A alimentação escolar está presente na maioria dos municípios brasileiros e em todos os municípios paranaenses, mostrando-se como importante instrumento de política pública para o desenvolvimento sustentável local (MELÃO, 2012).

São atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, inclusive as escolas localizadas em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos, em conformidade com o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no ano anterior ao do atendimento.

A transferência dos recursos para os estados e municípios ocorre em dez parcelas mensais (de fevereiro a novembro), referente a 200 dias letivos, calculada pela fórmula: total de recursos = número de alunos (Censo Escolar ano anterior) x valor *per capita*¹.

Melão (2012) diz que o papel de um profissional nutricionista entra em cena no sentido de programar os cardápios a partir de alimentos apropriados, variados, nutritivos e que atendam preferentemente à vocação agrícola e cultural do local. A inserção das frutas, hortaliças e legumes de época e do local, produzidos de forma sustentável, é sempre bem aceita para a formação de hábitos e atitudes alimentares saudáveis.

A questão relativa ao controle de qualidade dos produtos, de responsabilidade da Vigilância Sanitária, ligada aos órgãos de saúde. Desse modo, os produtos para a alimentação escolar deverão estar em conformidade ao que determina a legislação específica, para que não se coloque em risco a saúde dos estudantes. Neste ponto cabe destacar a produção orgânica, a qual, além de estar regida por uma legislação própria – Lei 10.831 de 23/12/2003 (BRASIL, 2003) para a produção de produtos sem contaminantes, cumpre os requisitos das regras sanitárias em toda a cadeia produtiva.

¹ Atualmente, os valores *per capita* são: creches - R\$ 1,00; pré-escola - R\$ 0,50; escolas indígenas e quilombolas - R\$ 0,60; ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos - R\$ 0,30; ensino integral (mais educação) - R\$ 0,90.

No caso dos 30% do valor repassado pelo FNDE destinado a produtos da agricultura familiar, o processo licitatório pode ser dispensado, desde que os preços estejam compatíveis com os praticados no mercado local e os alimentos atendam a exigências de controle de qualidade.

Os beneficiários fornecedores são os Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº11. 326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

Os grupos formais são aqueles em que os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais estão organizados em cooperativas e associações que possuem DAP Jurídica. A Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Jurídica é o instrumento que identifica as formas associativas dos agricultores familiares organizadas em pessoas jurídicas devidamente formalizadas.

Os grupos informais são aqueles cadastrados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora, que será responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Estes grupos são aqueles em que os agricultores familiares que possuem DAP Física estão organizados com o propósito de vender para a alimentação escolar. A Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Física é o instrumento de identificação do agricultor familiar para acessar políticas públicas.

As Entidades Executoras são as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, prefeituras municipais e escolas federais, que são responsáveis pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE.

As Entidades Articuladoras são as instituições cadastradas no Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), a exemplo do EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural) ou Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicatos dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para emissão de DAP.

Em relação aos valores de venda para o PNAE, a Resolução nº 25 de 04 de julho de 2012 (BRASIL, 2012b) altera o valor de R\$ 9 mil para R\$ 20 mil por DAP²/ano. Este valor é

² A DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional da Agricultura Familiar) é fornecida ao agricultor familiar pelas Instituições Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural ou outras organizações ligadas à agricultura familiar credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

significativo para o agricultor familiar, sobretudo para algumas regiões do País (Norte e Nordeste), uma vez que somente esse canal de comercialização representa em média R\$ 1,6 mil reais/mês/DAP.

A operacionalização do Programa se inicia com a Elaboração do Cardápio, conforme dispõe o artigo 15 da Resolução nº38/2009. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pela nutricionista responsável, com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e a diversificação agrícola da região.

De acordo com o cardápio elaborado realiza-se a Chamada Pública pelas Entidades Executoras, publicando por meio de edital a demanda de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em jornal de circulação local, regional, estadual ou nacional, em página da internet ou na forma de mural em local público de ampla circulação. Nesta etapa, assim como os agricultores familiares, as entidades articuladoras deverão ficar atentas para tomar conhecimento da chamada pública.

Na aquisição dos produtos a Entidade Executora deverá considerar os preços de referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Nas localidades em que não houver definição de preços no âmbito do PAA, os preços de referência deverão ser definidos de acordo com o valor total dos projetos, sendo:

Para projetos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com valores de até R\$ 100.000,00 por ano:

- média dos preços pagos aos agricultores familiares por três mercados varejistas (priorizando a feira do produtor da agricultura familiar);
- preços vigentes de venda para o varejo pesquisados no mercado local ou regional.

Para projetos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com valor igual ou maior que R\$ 100.000,00 por ano:

- média dos preços praticados pelo mercado atacadista nos últimos 12 meses;
- preços apurados nas licitações de compras de alimentos realizados no âmbito da Entidade Executora, desde que em vigor;
- preços vigentes apurados em orçamento, de no mínimo três mercados atacadistas locais ou regionais.

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF), sendo que o limite individual de venda do agricultor familiar é de R\$20.000,00 por DAP/ano (BRASIL, 2012b).

O projeto de venda é o documento que formaliza o interesse dos Agricultores Familiares em venderem para a Alimentação Escolar. Será elaborado pelo grupo formal ou pelo grupo informal, sendo os informais assessorados pelas entidades articuladoras, sempre de acordo com a Chamada Pública. O documento é assinado pelo representante do grupo formal e os agricultores fornecedores assinam quando do grupo informal.

A Entidade Executora é responsável pelo recebimento dos projetos de venda. No momento da entrega do projeto, este deverá ser acompanhado da seguinte documentação de habilitação dos fornecedores:

- grupos informais: Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de cada agricultor participante, CPF e Projeto de Venda;
- grupos formais: Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) jurídica, CNPJ, cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívidas Ativas da União, cópia do estatuto e Projeto de Venda.

As Entidades Executoras, no processo de aquisição dos alimentos, deverão comprar diretamente dos Grupos Formais para valores acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano. Para valores de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano, a aquisição deverá ser feita de Grupos Formais e Informais.

A Entidade Executora realiza também a seleção dos projetos de venda, sendo prioridade, nesta ordem: os projetos dos municípios; da região; do território rural; do estado e do país. Os produtos da agricultura familiar, assim como qualquer produto destinado a alimentação, deverão atender o que determina a legislação sanitária.

O contrato é formalizado após esta etapa através da assinatura dos representantes, sendo o cronograma de entrega dos produtos e a data de pagamento dos agricultores familiares será estabelecido neste. O contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar sem licitação para a alimentação escolar deverá ser assinado pela Entidade Executora, pela cooperativa ou associação (grupo formal) e/ou agricultores familiares (grupo informal).

A entrega dos produtos terá início de acordo com o cronograma previsto no contrato. Quando é feita a entrega, o representante da Entidade Executora e do grupo fornecedor deverá assinar o Termo de Recebimento da Agricultura Familiar, além da ciência da Entidade Articuladora, no caso dos grupos informais. Este Termo de Recebimento atesta que os produtos entregues estão de acordo com o contrato e com os padrões de qualidade exigidos. Um documento fiscal é exigido para o pagamento das aquisições, podendo ser a nota do

produtor rural (bloco do produtor); ou nota avulsa (adquirida na Prefeitura); ou nota fiscal (grupo formal).

Para a consolidação deste grande mercado institucional que se abre para os produtos da agricultura familiar com a implantação da presente Lei, é necessário que os agricultores estejam organizados para participação, pois a observância do percentual mínimo de 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, para a aquisição dos gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, poderá ser dispensada quando presentes uma das seguintes circunstâncias: impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; e condições higiênico-sanitárias inadequadas.

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO NOROESTE PARANAENSE E REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PARANAVAÍ

A Região Noroeste Paranaense é composta por 61 municípios sendo eles: Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Amaporã, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guairaçá, Guaporema, Icaraíma, Inajá, Indianópolis, Iporã, Itaúna do Sul, Ivaté, Japurá, Jardim Olinda, Jussara, Loanda, Maria Helena, Marilena, Mariluz, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Rondon, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antonio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Umuarama e Xambê. Compreende 03 regiões administrativas: Paranaíba, Umuarama e Cianorte (imagem 1).

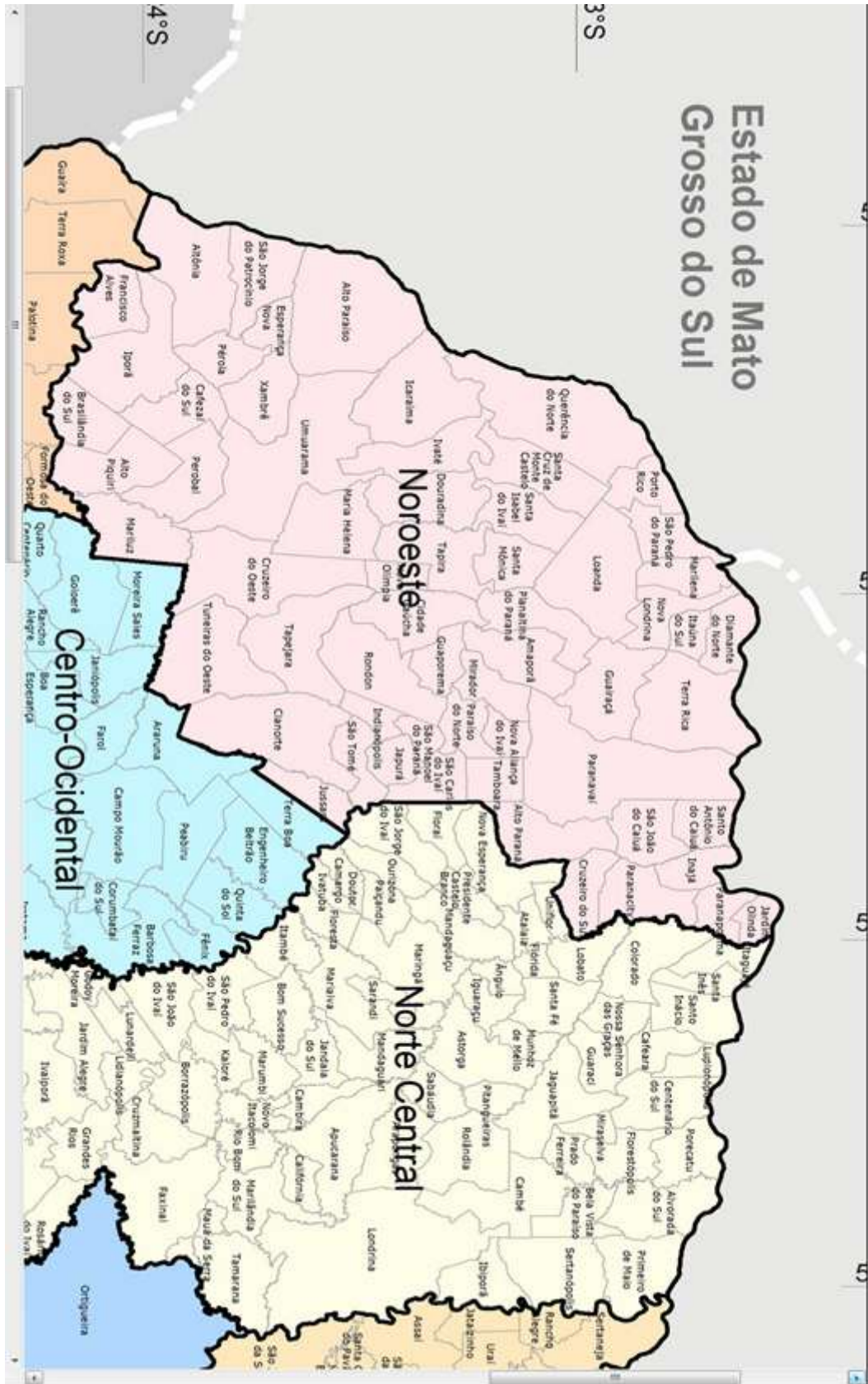


Imagem 1: Mapa da Região Noroeste Paranaense (Fonte: IPARDES).

O estudo Leituras regionais: mesorregiões geográficas paranaenses – sumário executivo, realizado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2004a) relata que a ocupação da mesorregião Noroeste Paranaense foi desencadeada a partir dos anos 40, em função da expansão da fronteira agrícola no Estado, assentada no avanço da cafeicultura. Entre as mesorregiões que integraram essa fronteira, na Noroeste se observou a maior dificuldade para transitar da crise cafeeira, dos anos 60/70, para o novo padrão de modernização da atividade agrícola, dificuldade esta relacionada, fundamentalmente, às limitações ao uso dos solos, que, devido à alta suscetibilidade à erosão, determinada pela ocorrência do arenito Caiuá, inviabilizou a expansão mais acentuada de culturas anuais, fazendo com que a pecuária extensiva fosse a opção ao declínio do café. Conseqüentemente, mesmo com os avanços recentes nas técnicas de manejo e conservação dos solos e a expansão de algumas culturas agrícolas, a Noroeste se particulariza pela elevada participação da pecuária no conjunto das atividades desenvolvidas na região.

Embora seu relevo seja predominantemente plano, a região possui apenas 45% dos solos considerados aptos ao desenvolvimento de atividades agrosilvopastoris, permitindo a mecanização da produção, mas requerendo práticas adequadas de conservação. Em razão do histórico uso inadequado das terras e do intenso desmatamento, a Noroeste aparece como uma das mesorregiões ambientalmente mais degradadas do Estado, com apenas 4,1% da cobertura florestal original preservada. Esses remanescentes se encontram, em sua maior parte, em áreas de proteção ambiental, com destaque para o Parque Nacional de Ilha Grande.

Os dois períodos do processo de ocupação da região – expansão do café e transição para a pecuária – deixaram sua marca na dinâmica demográfica regional. No início dos anos 70 o Noroeste era a segunda mesorregião mais populosa do interior do Paraná e, a partir de então, passou por intenso processo de decréscimo populacional, ligado principalmente ao componente migratório, que, inicialmente no meio rural e, mais recentemente, nas áreas urbanas, apresenta contínuos saldos negativos, consolidando o caráter expulsor de população do Noroeste. Em decorrência dessas dinâmicas de redistribuição espacial da população, a região mantém como centros mais populosos os municípios de Paranavaí, Umuarama e Cianorte.

Os indicadores populacionais apontam para um estágio relativamente avançado de transição demográfica, com nível de fecundidade inferior ao observado para o Estado e índices de expectativa de vida ao nascer, no início dos anos 90, similares aos do Paraná. Algumas características dessa transição são afetadas pela seletividade, por sexo e idade, do processo migratório: a Noroeste apresenta o maior índice de idosos entre as dez mesorregiões

paranaenses, com a quase totalidade dos seus municípios registrando índice superior à média estadual (19,7%); e, diferentemente de outras mesorregiões, há predomínio de homens entre a população idosa.

A qualidade da urbanização, que se expressa, em grande medida, na cobertura do saneamento básico, reproduz o padrão estadual de acentuada defasagem entre os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como maior precariedade de cobertura nas áreas rurais. Em relação ao abastecimento de água, a mesorregião apresenta uma situação mais favorável do que outras regiões do Estado, devido ao desenvolvimento de ações de abastecimento comunitário.

Relativamente a outros indicadores sociais, a mesorregião Noroeste fica aquém do padrão médio estadual, IDH-M 2000, embora se possam perceber desempenhos favoráveis em algumas dimensões. Assim, apenas Cianorte e Umuarama apresentam valores do IDH-M 2000 acima da média estadual, enquanto 13 municípios encontram-se entre os 100 menores índices do Estado. O componente do IDH-M 2000 que se apresenta mais favorável é o nível de expectativa de vida ao nascer, reiterado pelo índice de mortalidade infantil, que se situa abaixo da média estadual na maior parte dos municípios. A maioria dos municípios também apresenta desempenho acima da média estadual quanto à frequência escolar nos níveis pré-escolar e fundamental. O desafio central relaciona-se à superação da pobreza, que envolve 1/4 dos habitantes da mesorregião.

Constatou-se que a mesorregião apresentou, no período 1996/2001, um dos maiores incrementos relativos no nível de emprego formal no Estado, cabendo destacar o forte aumento do emprego na indústria têxtil (vestuário), muito em função do dinamismo deste setor em Cianorte.

As atividades agropecuárias mantêm participação expressiva na ocupação da mão de obra regional. Essas atividades apresentam comparativamente a outras mesorregiões, indicadores de produtividade mais baixos, e estão estruturadas principalmente em torno da pecuária bovina. A cultura do algodão, que tinha peso no setor, sofreu forte redução nos anos 90. Nesta mesma década, porém, a Noroeste se constituiu em fronteira para a expansão da soja e do milho, em um sistema que se vale da reforma de pastagens e dos avanços tecnológicos observados na área de manejo e conservação de solos. Além da expansão de *commodities*, observou-se crescimento de produtos direcionados à indústria, como a cana, mandioca e aves, além da produção estadual destacada de casulos do bicho-da-seda, café e fruticultura (abacaxi, laranja e manga).

Em termos industriais, a Noroeste concentra as atividades de beneficiamento da mandioca e se constitui no maior polo sucro-alcooleiro do Estado. Em sua dinâmica recente destaca-se o forte avanço na área de confecção, na qual a região se insere como referência nacional.

A infraestrutura viária da mesorregião depende fundamentalmente do sistema rodoviário, que interliga as principais cidades, em condições de tráfego consideradas boas, de um modo geral. É exceção a BR-487, que se encontra em situação crítica quanto ao tráfego, comprometendo sua função de ligação entre Umuarama e Campo Mourão e, também, o potencial de escoamento da produção do Mato Grosso do Sul, pela subutilização do complexo de pontes de Porto Camargo.

A região não dispõe de infraestrutura específica para apoiar e estimular as experiências de Ciência, Tecnologia e Inovação, como incubadoras, agências de desenvolvimento ou centros tecnológicos. Porém, algumas iniciativas estão em andamento, reunindo diversas entidades empresariais e públicas, relacionadas a alguns segmentos produtivos da região, principalmente mandioca, couro e moda.

A Região Administrativa de Paranavaí é composta por 29 municípios sendo eles: Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antonio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Santa Cruz do Monte Castelo, Tamboara e Terra Rica. A região está assentada sobre as bacias hidrográficas dos Rios Paraná, Paranapanema, Ivaí e Pirapó (imagem 2).

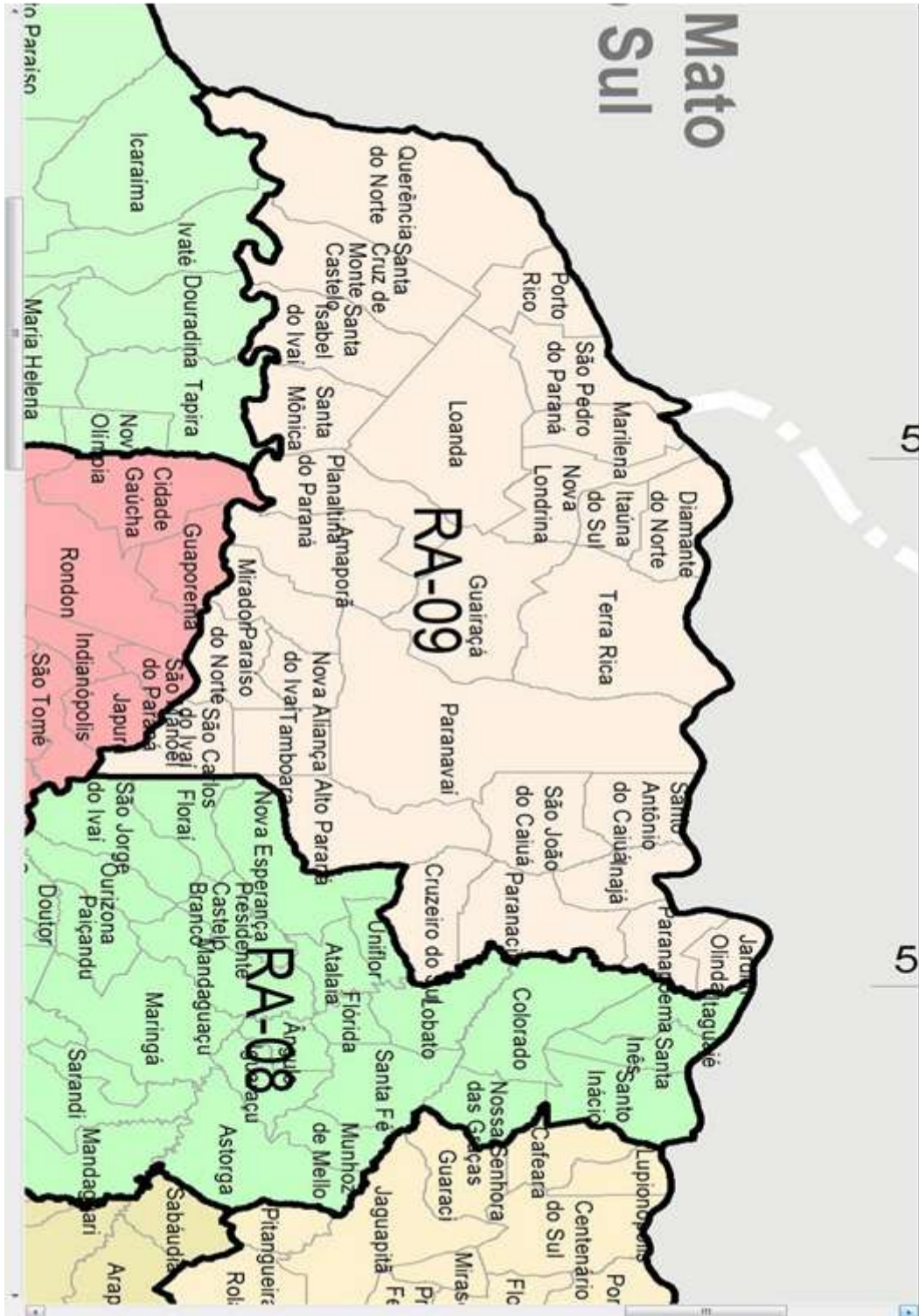


Imagem 2: Mapa da Região Administrativa de Paranaíba (Fonte: IPARDES).

O processo de modernização da agricultura, iniciado a partir dos primeiros anos da década de 70, promoveu a concentração fundiária e a liberação da mão de obra rural devido o processo de mecanização, pois nesta região nos sistemas produtivos havia o predomínio de

agricultores familiares. Esta mudança no sistema produtivo afetou a dinâmica populacional da população, provocando um esvaziamento populacional na região (IPARDES, 2004b).

Atualmente a região apresenta uma população censitária, segundo o IBGE (2010), de 270.794 habitantes. Somente o município de Paranavaí possui população superior a 50 mil habitantes, porém inferior a 100 mil. O município de Loanda é o único que possui população na classe entre 20 e 50 mil habitantes e os demais apresentam população inferior a 20 mil pessoas, sendo 21 municípios com população inferior a 10 mil pessoas. Também na região encontram-se as duas menores populações do Paraná, Jardim Olinda (1.409 pessoas) e Nova Aliança do Ivaí (1.431 pessoas).

A economia regional baseia-se na agricultura e na agroindústria. O crescimento da geração de empregos (MTE/RAIS, 2010) na região foi de 77,6%, superior ao crescimento do Paraná (68,6%). O produto interno bruto (PIB) *per capita* da região é de R\$ 9.791,00 (IBGE/IPARDES, 2008), já o PIB *per capita* do Paraná para o mesmo período foi de R\$ 16.928, 00, sendo assim o PIB *per capita* regional é 73% inferior ao estadual. O valor adicionado bruto a preços básicos total (IBGE/IPARDES, 2008) da região é de 2.463.646 (R\$1.000,00), o que participa com 1,59% do total do Paraná. Esta situação, baixa participação na renda do estado e PIB *per capita* também muito abaixo da média estadual, reflete na situação de pobreza da população da região, sendo assim as políticas voltadas à segurança alimentar e nutricional, como as de aquisição de alimentos, se revestem de grande importância (IPARDES, 2004b).

Municípios selecionados

Os municípios selecionados onde foram aplicados os questionários para a análise qualitativa das políticas públicas de aquisição de alimentos são: Querência do Norte, Paranavaí, Paranacity, Paraiso do Norte e Alto Paraná. A partir deste ponto faremos a caracterização destes municípios, a fim de delimitar a análise e contribuir para a avaliação da implementação das políticas objeto de estudo.

O município de Alto Paraná foi criado no ano de 1954, desmembrado de Nova Esperança. Atualmente possui uma população censitária de 13.663 habitantes, com grau de urbanização de 82% (IBGE, 2010). O PIB *per capita* é de R\$ 9.801,00, sendo o PIB a preços correntes de R\$ 133.903,00 (IBGE, IPARDES, 2010). A renda média domiciliar *per capita* é de R\$ 531,28, e o índice de Gini domiciliar *per capita* é 0,4385 (IBGE, 2010). A população

estimada para 2013 segundo IBGE (2013) é de 14.334 habitantes. O IDH-M – 2010 do município é de 0,696, índice considerado médio (IPARDES, 2013).

O município de Paraiso do Norte, situado às margens do Rio Ivaí, foi criado no ano de 1955, desmembrado do município de Paranavaí. Atualmente possui uma população censitária de 11.772 habitantes, com grau de urbanização de 94,28% (IBGE, 2010). O PIB *per capita* é de R\$ 9.566,00, e o PIB a preços correntes é de R\$ 112.701,00 (IBGE, IPARDES, 2010). A renda média domiciliar *per capita* é de R\$ 862,18, e o índice de Gini domiciliar *per capita* é 0,4775 (IBGE, 2010). A população estimada para 2013 segundo IBGE (2013) é de 12.661 habitantes. O IDH-M – 2010 do município é de 0,746, índice considerado alto (IPARDES, 2013).

O município de Paranacity, situado às margens do Rio Pirapó, foi criado no ano de 1955, desmembrado de Nova Esperança. Atualmente possui uma população censitária de 10.250 habitantes, com grau de urbanização de 92,38% (IBGE, 2010). O PIB *per capita* é de R\$ 16.769,00, sendo o PIB a preços correntes de R\$ 171.983,00 (IBGE, IPARDES, 2010). A renda média domiciliar *per capita* é de R\$ 579,53, e o índice de Gini domiciliar *per capita* é 0,4025 (IBGE, 2010). A população estimada para 2013 segundo IBGE (2013) é de 10.863 habitantes. O IDH-M – 2010 do município é de 0,717, índice considerado alto (IPARDES, 2013).

O município de Paranavaí foi criado no ano de 1952, desmembrado de Mandaguari. Atualmente possui uma população censitária de 81.590 habitantes, com grau de urbanização de 95,27% (IBGE, 2010). O PIB *per capita* é de R\$ 12.905,00, sendo o PIB a preços correntes de R\$ 1.052.970,00 (IBGE, IPARDES, 2010). A renda média domiciliar *per capita* é de R\$ 848,46, e o índice de Gini domiciliar *per capita* é 0,4805 (IBGE, 2010). A população estimada para 2013 segundo IBGE (2013) é de 85.643 habitantes. O IDH-M – 2010 do município é de 0,763, índice considerado alto (IPARDES, 2013).

O município de Querência do Norte, situado às margens do Rio Paraná e também do Rio Ivaí, foi criado no ano de 1955, desmembrado de Paranavaí. Atualmente possui uma população censitária de 11.729 habitantes, com grau de urbanização de 64,98% (IBGE, 2010). O PIB *per capita* é de R\$ 1.953,00, sendo o PIB a preços correntes de R\$ 140.441,00 (IBGE, IPARDES, 2010). A renda média domiciliar *per capita* é de R\$ 503,20, e o índice de Gini domiciliar *per capita* é 0,5073 (IBGE, 2010). A população estimada para 2013 segundo IBGE (2013) é de 12.171 habitantes. O IDH-M – 2010 do município é de 0,688, índice considerado médio (IPARDES, 2013).

4. ESTUDO DE CASO – ANÁLISE DE DADOS

4.1 Resultados do Programa de Aquisição de Alimentos

No ano de 2009 dos 29 municípios da região de Paranaíba, apenas os municípios de Loanda, Paraíso do Norte, Paranaíba e Querência do Norte não foram beneficiados com a modalidade do PAA Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação Simultânea. Foram aplicados R\$ 1.248.965,28, atendendo 170 entidades, beneficiando 43.630 pessoas beneficiárias, e 483 fornecedores beneficiários. Este total de recursos aplicados foram operacionalizados pela SETS, implementados a partir das secretarias municipais de promoção social, que possuem maior relacionamento com a SETS. Observa-se que dos cinco municípios estudados, apenas os municípios de Alto Paraná e Paranaíba operaram o programa neste ano nesta modalidade.

No ano de 2010 a SETS, por problemas operacionais, não aplicou recursos do programa, que só foram aplicados no ano de 2011. Neste ano a CONAB aplicou na região um montante total de recursos no valor de R\$ 3.729.231,03, apenas em 06 municípios. Estes seis municípios são os cinco municípios estudados somados a Amaporã. Deste total de recursos, somente R\$ 295.583,00 foram aplicados na modalidade Formação de Estoque no município de Paranaíba, sendo o restante aplicado na modalidade Doação Simultânea. No município de Querência do Norte foram aplicados 55% do valor total, ou seja, R\$2.053.132,00.

No ano de 2011 na região de Paranaíba, os municípios de Alto Paraná, Amaporã, Loanda, Mirador, Paraíso do Norte, Paranaíba, Querência do Norte, São Carlos do Ivaí e Tamboara não foram beneficiados com a modalidade do PAA Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação Simultânea operacionalizados pela SETS. Foram aplicados R\$ 1.323.529,74, atendendo 130 entidades, beneficiando 34.533 pessoas beneficiárias, e 440 fornecedores beneficiários. Observa-se que os cinco municípios estudados não operaram o programa neste ano nesta modalidade pela SETS.

Neste ano os cinco municípios estudados somados ao município de Amaporã operacionalizaram este programa pela CONAB. Foram aplicados nestes 06 municípios um montante total de recursos no valor de R\$ 5.194.112,42. Deste total de recursos, R\$ 3.346.766,34 foram aplicados na modalidade Formação de Estoque nos municípios de Paranaíba (R\$ 355.177,68) e Querência do Norte (R\$ 2.991.588,66), sendo o restante

aplicado na modalidade Doação Simultânea. No município de Querência do Norte foram aplicados 77,81% do valor total, ou seja, R\$ 4.041.588,66.

No ano de 2012 na região de Paranaíba, os municípios de Amaporã, Loanda, Mirador, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaíba, Querência do Norte, São Carlos do Ivaí e Tamboara não foram beneficiados com a modalidade do PAA Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação Simultânea operacionalizados pela SETS. Foram aplicados R\$ 1.274.211,45, atendendo 146 entidades, beneficiando 36.676 pessoas beneficiárias, e 366 fornecedores beneficiários. Observa-se que dos cinco municípios estudados apenas o município de Alto Paraná operou o programa neste ano nesta modalidade pela SETS.

Neste ano apenas os cinco municípios estudados operacionalizaram este programa pela CONAB. Foram aplicados nestes 05 municípios um montante total de recursos no valor de R\$ 5.765.500,07. Deste total de recursos, R\$ 1.922.598,66 foram aplicados na modalidade Formação de Estoque nos municípios de Paranacity (R\$ 427.112,40) e Querência do Norte (R\$ 1.495.486,26), sendo o restante aplicado na modalidade Doação Simultânea. No município de Querência do Norte foram aplicados 67,56% do valor total, ou seja, R\$ 3.895.319,56.

No ano de 2013 na região de Paranaíba, os municípios de Amaporã, Loanda, Mirador, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaíba, Querência do Norte, São Carlos do Ivaí e Tamboara não foram beneficiados com a modalidade do PAA Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação Simultânea operacionalizados pela SETS. Foram aplicados R\$ 1.087.086,51, atendendo 145 entidades, beneficiando 35.972 pessoas beneficiárias, e 302 fornecedores beneficiários. Observa-se que dos cinco municípios estudados apenas o município de Alto Paraná operou o programa neste ano nesta modalidade pela SETS.

Neste ano apenas o município estudado de Alto Paraná operacionalizou este programa pela CONAB. Foi aplicado neste município um montante total de recursos no valor de R\$ 225.585,58 na modalidade Doação Simultânea.

4.2 Fato marcante relacionado ao Programa de Aquisição de Alimentos

No dia 24 de setembro de 2013 aconteceu um fato que modificou o cenário deste estudo de caso. Neste dia a Polícia Federal (PF) deflagrou uma operação intitulada “Agro Fantasma”, na qual foram presas 11 pessoas por desvio de recursos do Programa de Aquisição

de Alimentos (PAA). Foram presos um servidor da Companhia Nacional de Abastecimento do Paraná (CONAB-PR) e 10 líderes de associações e cooperativas que operacionalizavam nesta política pública federal, e sete funcionários da CONAB foram afastados por suspeita de desvio de recursos. Os desvios, segundo informações da PF envolviam superfaturamento de notas fiscais do PAA, no qual é investido R\$ 1,2 bilhão por ano em todo o país.

As investigações da PF já aconteciam há mais de dois anos. Foram investigados 22 projetos em 14 municípios, nos quais em todos foram detectados irregularidades. Na terça-feira dia 24 de setembro a Polícia Federal cumpriu 11 mandados de prisão, 37 de busca e apreensão e sete de suspensão cautelar da função pública. O recolhimento das pessoas e materiais foi feito em 15 cidades do Paraná, em Bauru, no estado de São Paulo, e também em Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul. Os municípios investigados no Paraná foram Guarapuava, Foz do Jordão, Honório Serpa, Cândói, Ponta Grossa, Irati, Rebouças, Teixeira Soares, Inácio Martins, Fernandes Pinheiro, Itapejara D'Oeste, Goioxim, Pinhão e Querência do Norte.

O fato relevante que modificou o cenário deste estudo de caso está relacionado ao último município da relação acima, Querência do Norte, pois se trata de um município da Região Administrativa de Paranaíba, e é um dos cinco municípios estudado neste trabalho. Uma das lideranças da cooperativa deste município foi detida e as investigações da Polícia Federal não foram concluídas até o presente momento.

4.3 Resultados do Programa Nacional de Alimentação Escolar

No ano de 2009 dos 29 municípios da região de Paranaíba, apenas o município de Santa Isabel do Ivaí não foi beneficiado com o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Foram aplicados R\$ 1.373.543,60, sendo que o município de Paranaíba recebeu R\$ 372.675,60, correspondendo a 27,12% do montante total de recursos.

As entidades executoras foram as prefeituras municipais, tendo como entidades parceiras as secretarias municipais de educação, da agricultura, conselhos municipais, unidades municipais do Instituto EMATER e grupos de agricultores.

No ano de 2010 todos os 29 municípios da região de Paranaíba foram beneficiados com o PNAE. Foram aplicados R\$ 2.053.500,00, um incremento de 49,50% no valor aplicado em 2009, sendo que o município de Paranaíba recebeu R\$ 526.080,00, correspondendo a 25,62% do montante total de recursos.

No ano de 2011 novamente todos os 29 municípios da região de Paranavaí foram beneficiados com o PNAE. Foram aplicados R\$ 2.090.442,00, um pequeno incremento de 1,80% no valor aplicado em 2010, sendo que o município de Paranavaí recebeu R\$ 560.580,00, correspondendo a 26,82% do montante total de recursos.

No ano de 2012 dos 29 municípios da região de Paranavaí, apenas o município de São Pedro do Paraná não foi beneficiado com o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Foram aplicados R\$ 2.447.628,00, um incremento de 17,09% no valor aplicado em 2011 sendo que o município de Paranavaí recebeu R\$ 669.396,00, correspondendo a 27,35% do montante total de recursos.

4.4 Resultados dos Programas de Aquisição de Alimentos e Indicadores Sociais

Os resultados dos Programas de Aquisição de Alimentos nos cinco municípios estudados e os seus respectivos indicadores sociais podem ser visualizados nos quadros abaixo:

Quadro 3. Índice de Desenvolvimento Humano Médio

	IDHM (1991)	IDHM (2000)	IDHM (2010)
Brasil	0,493	0,612	0,727
Paraná	0,507	0,650	0,749
Alto Paraná	0,467	0,607	0,696
Paraíso do Norte	0,464	0,634	0,746
Paranacity	0,485	0,629	0,717
Paranavaí	0,558	0,692	0,763
Querência do Norte	0,392	0,557	0,688

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Quadro 4. Índice de Desenvolvimento Humano Médio componente renda

	IDHM RENDA (1991)	IDHM RENDA (2000)	IDHM RENDA (2010)
Brasil	0,647	0,692	0,739
Paraná	0,644	0,704	0,757
Alto Paraná	0,564	0,625	0,679
Paraíso do Norte	0,596	0,663	0,752
Paranacity	0,576	0,643	0,689
Paranavaí	0,648	0,698	0,750
Querência do Norte	0,576	0,595	0,667

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Quadro 5. Índice de Desenvolvimento Humano Médio componente longevidade

	IDHM Longevidade (1991)	IDHM Longevidade (2000)	IDHM Longevidade (2010)
Brasil	0,662	0,727	0,816
Paraná	0,679	0,747	0,830
Alto Paraná	0,725	0,752	0,846
Paraíso do Norte	0,665	0,757	0,825
Paranacity	0,719	0,765	0,839
Paranavaí	0,726	0,803	0,844
Querência do Norte	0,663	0,704	0,808

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Quadro 6. Índice de Desenvolvimento Humano Médio componente educação

	IDHM Educação (1991)	IDHM Educação (2000)	IDHM Educação (2010)
Brasil	0,279	0,456	0,637
Paraná	0,298	0,522	0,668
Alto Paraná	0,249	0,475	0,587
Paraíso do Norte	0,252	0,508	0,668
Paranacity	0,276	0,507	0,638
Paranavaí	0,370	0,590	0,703
Querência do Norte	0,158	0,413	0,604

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Ao analisarmos os quadros do IDHM e suas composições renda, longevidade e educação entre os anos de 2009 e 2010 (Quadros 3, 4, 5, 6), verificamos que em todos os municípios estudados houve crescimento em relação a estes índices, mostrando melhoria na qualidade de vida das pessoas destes municípios. Todavia, somente o município de Paranavaí está com o IDHM acima da média do estado do Paraná, e acima da média do Brasil, juntamente com o município de Paraíso do Norte. No estudo do Atlas do IDHM 2013 verificamos que houve crescimento no índice IDHM em todos os municípios estudados, mas ocorreu queda na posição do ranking estadual em três destes cinco municípios: Alto Paraná caiu da posição 166^a em 2000 para 249^a em 2010; Paranacity foi da posição 109^a em 2000 para 144^a em 2010; e Paranavaí perdeu uma posição, foi de 12^a para 13^a. Nos municípios de Paraíso do Norte e Querência do Norte ocorreu o inverso dos outros três. O município de Paraíso do Norte saiu da posição 92^a em 2000 para 40^a em 2010, e Querência do Norte foi da posição 310^a em 2000 para 272^a em 2010.

O país melhorou, pois segundo o comunicado 159 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2013) houve uma intensa queda da desigualdade de renda domiciliar per

capita experimentada pelo país na última década. O crescimento da renda foi excepcionalmente forte em todas as camadas da pirâmide social brasileira. Na educação, a escolaridade média em anos de estudo da população ocupada e a desigualdade educacional vêm melhorando continuamente nas últimas duas décadas.

Quadro 7. Valores Programas Aquisição de Alimentos

PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA e PNAE) em R\$					
ANO	2009	2010	2011	2012	2013
MUNICÍPIOS					
Alto Paraná	161.808,10	416.513,90	295.195,35	445.694,07	359.461,04
Paraíso do Norte	89.676,40	573.863,34	218.313,95	781.888,64	-----
Paranacity	84.047,20	482.667,55	453.457,68	549.116,40	-----
Paranavaí	372.675,60	1.098.532,79	1.024.026,13	1.307.743,39	-----
Querência do Norte	76.238,80	2.151.532,00	4.140.408,66	3.998.711,56	-----

Fonte: CONAB, SETS, FNDE.

Em relação ao quadro dos valores recebidos pelos municípios estudados dos programas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE), Quadro 7, verificamos que ocorreu um aumento significativo nestes. Do ano de 2009 para 2010 ocorreu no mínimo uma multiplicação de duas vezes e meia no valor recebido, como é o caso de Alto Paraná. O caso de Querência do Norte chama a atenção diante do fato de o valor recebido no ano 2010 ser 28 vezes maior que o de 2009, e em 2011 ter quase dobrado o valor recebido em 2010. Estes números sugerem que os programas de aquisição de alimentos tiveram alguma contribuição para melhoria do IDHM e suas composições.

Quadro 8. Porcentagem População Extremamente Pobres

	% EXTREMAMENTE POBRES (1991)	% EXTREMAMENTE POBRES (2000)	% EXTREMAMENTE POBRES (2010)
Brasil	18,64	12,48	6,62
Paraná	12,57	6,08	1,96
Alto Paraná	13,65	5,24	2,24
Paraíso do Norte	6,33	3,41	0,18
Paranacity	9,10	3,42	0,49
Paranavaí	5,78	2,30	0,97
Querência do Norte	23,04	16,24	4,09

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Quadro 9. Porcentagem População Pobres

	% POBRES (1991)	% POBRES (2000)	% POBRES (2010)
Brasil	38,16	27,90	15,20
Paraná	32,57	18,90	6,46
Alto Paraná	44,04	23,42	7,63
Paraíso do Norte	37,65	13,48	1,05
Paranacity	39,62	17,61	4,19
Paranavaí	24,43	14,39	3,79
Querência do Norte	52,72	42,36	15,00

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Quadro 10. Porcentagem População Vulneráveis a Pobreza

	% VULNERÁVEIS À POBREZA (1991)	% VULNERÁVEIS À POBREZA (2000)	% VULNERÁVEIS À POBREZA (2010)
Brasil	58,53	48,39	32,56
Paraná	56,86	41,24	19,70
Alto Paraná	73,11	52,17	26,97
Paraíso do Norte	71,44	45,86	10,52
Paranacity	66,73	52,75	20,82
Paranavaí	53,75	38,13	13,60
Querência do Norte	79,65	69,65	38,85

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Os quadros 8, 9, e 10 mostram-nos que no Brasil, no Paraná e nos cinco municípios estudados houve uma diminuição das porcentagens da população extremamente pobres, da população pobre, e da população vulneráveis a pobreza ao longo dos anos de 1991, 2000 e 2010. Em relação à porcentagem da população extremamente pobres os cinco municípios estudados tiveram uma queda acentuada comparando-se os anos de 2010 e 1991. Todos os cinco municípios estão com porcentagens menores do que a média do Brasil, mas os municípios de Alto Paraná e Querência do Norte estão com porcentagens maiores do que a média do Estado do Paraná. Esta situação repetiu-se em relação à porcentagem da população pobre. Em relação à porcentagem da população vulneráveis a pobreza ocorreu uma situação diferente. Somente os municípios de Paraíso do Norte e Paranavaí estão com porcentagem menor do que a média do Estado do Paraná, e o município de Querência do Norte está com a porcentagem maior do que a média do Brasil.

Relacionando os quadros 8, 9, e 10 com os valores dos programas de aquisição de alimentos (quadro 7), cuja análise deste já foi feita anteriormente, estes números também sugerem que os programas de aquisição de alimentos tiveram alguma contribuição para diminuição da porcentagem da pobreza nos seus três níveis.

Quadro 11. Renda *Per Capita* Média dos Extremamente Pobres (R\$)

	Renda per capita média extremamente pobres (1991)	Renda per capita média extremamente pobres (2000)	Renda per capita média extremamente pobres (2010)
Brasil	40,91	35,64	31,66
Paraná	43,82	39,80	32,76
Alto Paraná	50,68	47,98	18,99
Paraíso do Norte	51,26	40,61	26,41
Paranacity	51,66	48,83	30,69
Paranavaí	48,34	41,41	44,04
Querência do Norte	43,45	35,27	35,97

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Quadro 12. Renda *Per Capita* Média dos Pobres (R\$)

	Renda per capita média pobres (1991)	Renda per capita média pobres (2000)	Renda per capita média Pobres (2010)
Brasil	71,86	72,75	75,19
Paraná	79,90	83,90	87,69
Alto Paraná	86,83	94,62	86,98
Paraíso do Norte	96,89	87,95	107,89
Paranacity	91,59	93,71	105,83
Paranavaí	90,83	94,16	95,33
Querência do Norte	74,64	75,02	87,01

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Quadro 13. Renda *Per Capita* Média dos Vulneráveis à Pobreza (R\$)

	Renda per capita média vulneráveis pobreza (1991)	Renda per capita média vulneráveis pobreza (2000)	Renda per capita média vulneráveis pobreza (2010)
Brasil	113,41	123,07	142,72
Paraná	127,53	143,43	166,68
Alto Paraná	128,22	147,93	172,06
Paraíso do Norte	140,07	165,92	209,98
Paranacity	131,41	162,42	186,51
Paranavaí	145,56	158,06	177,92
Querência do Norte	109,64	119,50	156,78

Fonte: Atlas IDHM (2013).

O quadro da renda *per capita* média dos extremamente pobres (Quadro 11) mostra-nos que houve uma queda dos valores para o Brasil, o Paraná e os municípios estudados ao longo dos anos de 1991, 2000, e 2010. Para os municípios de Paranavaí e Querência do Norte esta

queda foi menos acentuada, sendo até mesmo mais estável, e também tiveram médias maiores do que a média do Brasil e do Estado do Paraná para o ano de 2010.

Entretanto o comunicado 159 do IPEA (2013), que mostra entre outros indicadores, a variação da renda domiciliar *per capita* da população brasileira entre 2011 e 2012, diz que os 10% mais pobres experimentaram um aumento de 14% nos rendimentos domiciliares per capita, e os 10% mais ricos tiveram um aumento de renda de 8,3%. Também consta neste comunicado que a análise das duas últimas décadas mostra que as pessoas mais pobres foram bastante beneficiadas nos últimos dez anos: enquanto a renda média dos 40% mais pobres aumentou 6,4% ao ano, o aumento para os 5% mais ricos foi de 2,4% ao ano. Essa evolução é bastante diversa daquela ocorrida na década anterior: no período 1992-2002, o crescimento da renda dos 5% mais ricos da população superou aquele dos 40% mais pobres (2,87% ao ano, contra 2,55% ao ano, respectivamente).

No quadro da renda *per capita* média dos pobres (Quadro 12) podemos verificar que ocorreu um aumento dos valores para o Brasil, o Paraná e os cinco municípios estudados, comparando-se os anos de 1991 e 2010. Para o ano de 2010, os cinco municípios estudados tiveram uma renda per capita média dos pobres maiores do que a média do Brasil, e que os municípios de Paraiso do Norte, Paranacity e Paranaíba tiveram suas médias de renda per capita dos pobres maiores do que a média do Estado do Paraná.

A partir do quadro renda *per capita* média dos vulneráveis à pobreza (Quadro 13) visualizamos que ocorreu um aumento significativo dos valores para o Brasil, o Paraná e os cinco municípios estudados ao longo dos anos de 1991, 2000, e 2010. Os cinco municípios estudados tiveram médias maiores do que a média do Brasil para o ano de 2010, e que apenas o município de Querência do Norte teve média menor do que a média do Estado do Paraná.

Analisando os quadros 11, 12, e 13 juntamente com a análise feita do quadro dos valores dos programas de aquisição de alimentos (Quadro 7), estes números podem nos sugerir que estes valores destes programas foram distribuídos entre as populações pobres, e vulneráveis à pobreza, e que os agricultores familiares beneficiários destes programas não estão inseridos na faixa da população extremamente pobres, principalmente comparando-se os anos de 2000 e 2010, anos mais próximos dos inícios destes programas.

Quadro 14. População Total em número de habitantes

	População total (1991)	População total (2000)	População total (2010)
Brasil	146.825.475	169.798.885	190.755.799
Paraná	8.448.713	9.563.458	10.444.526
Alto Paraná	12.047	12.717	13.663
Paraíso do Norte	8.875	9.739	11.772
Paranacity	8.528	9.109	10.250
Paranavaí	71.052	75.750	81.590
Querência do Norte	10.384	11.438	11.729

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Quadro 15. População Rural em número de habitantes

	População rural (1991)	População rural (2000)	População rural (2010)
Brasil	35.834.485	31.844.926	29.830.007
Paraná	2.250.760	1.777.374	1.531.834
Alto Paraná	3.688	2.603	2.442
Paraíso do Norte	1.678	1.019	673
Paranacity	3.441	1.783	781
Paranavaí	6.698	5.421	3.862
Querência do Norte	3.564	4.431	4.107

Fonte: Atlas IDHM (2013).

Quadro 16. População urbana em número de habitantes

	População urbana (1991)	População urbana (2000)	População urbana (2010)
Brasil	110.990.990	137.953.959	160.925.792
Paraná	6.197.953	7.786.084	8.912.692
Alto Paraná	8.359	10.114	11.221
Paraíso do Norte	7.197	8.720	11.099
Paranacity	5.087	7.326	9.469
Paranavaí	64.354	70.329	77.728
Querência do Norte	6.820	7.007	7.622

Fonte: Atlas IDHM (2013).

O quadro da população total (Quadro 14) aponta que ocorreu aumento no número de habitantes no Brasil, no Estado do Paraná, e nos cinco municípios estudados. Este aumento foi de doze por cento para o Brasil, e nove por cento para o Estado do Paraná, comparando-se os anos de 2000 e 2010. No município de Paraíso do Norte o aumento da população total foi o mais significativo, chegando a mais de vinte por cento comparando-se estes anos. O

percentual de aumento menos significativo foi do município de Querência do Norte que ficou em torno de dois e meio por cento.

A população rural (Quadro 15) teve queda em número de habitantes no Brasil, no Estado do Paraná, e nos municípios estudados. Esta diminuição da população rural no Brasil foi de seis por cento, e no Estado do Paraná foi de quatorze por cento, comparando-se os anos de 2000 e 2010. Comparando-se os mesmos anos os municípios que tiveram as maiores diminuições da população rural foram Paraiso do Norte e Paranacity com quedas de trinta e quatro por cento, e cinquenta e seis por cento, respectivamente. Os menores percentuais foram nos municípios de Alto Paraná e Querência do Norte com seis e sete por cento, respectivamente.

Um fato interessante foi o que ocorreu com a população rural do município de Querência do Norte entre os anos de 1991 e 2000. Entre estes anos ocorreu um aumento da população rural de mais de vinte e quatro por cento devido aos projetos de reforma agrária que foram implantados no área rural deste município.

4.5 Percepção dos Agricultores Familiares beneficiários das políticas públicas PAA e PNAE

A pesquisa de campo teve caráter exploratório onde foram aplicados 31 questionários junto aos agricultores familiares beneficiários das políticas públicas PAA e PNAE, sendo 10 questionários no município de Paraiso do Norte e 10 no município de Paranacity, 08 questionários no município de Querência do Norte, 03 questionários no município de Alto Paraná, e no município de Paranavaí não foi aplicado algum questionário junto aos agricultores familiares beneficiários.

O público pesquisado é composto por 61,3% de pessoas do sexo masculino, portanto as mulheres representam 38,7% dos beneficiários fornecedores, mostrando que sua participação na produção tem aumentado, além de ser responsável pela elaboração dos produtos fornecidos, principalmente os manipulados ou transformados.

O local de residência dos agricultores familiares pesquisados é de quase a sua totalidade no meio rural, pois 96,8% destas famílias permanecem no ambiente rural, mostrando a importância destas políticas para a manutenção destas famílias no meio rural.

Este público pesquisado apresenta idade média de 46 anos, sendo o mais velho com 74 anos e o mais novo com 20 anos. Há uma concentração na faixa etária entre 40 e 50 anos, como mostra o Quadro 17 abaixo. E 35,5% dos agricultores entrevistados dizem possuir mais de 30 anos de experiência na produção agropecuária.

Quadro 17. Faixa etária dos agricultores familiares entrevistados

Faixa etária	Número agricultores	Porcentagem
Faixa etária entre 20 e 30 anos	04	12,9%
Faixa etária entre 30 e 40 anos	06	19,4%
Faixa etária entre 40 e 50 anos	08	25,8%
Faixa etária entre 50 e 60 anos	06	19,4%
Faixa etária entre 60 e 70 anos	02	06,4%
Faixa etária acima de 70 anos	05	16,1%

Elaborado pelo autor

O acesso aos outros mercados além dos institucionais é feito por 87% das famílias dos agricultores entrevistados, sendo os principais canais de comercialização a feira do produtor, supermercado e mercearias, e também a venda de porta em porta é utilizada.

Do total dos agricultores entrevistados pouco mais da terça parte (35,5%) declarou que possui pelo menos um membro da família exercendo atividades não agrícolas fora da unidade de produção, em virtude de não conseguir a manutenção da família apenas com as atividades agrícolas em suas propriedades rurais, complementando assim a sua renda familiar, e também devido aos estudos de seus filhos.

Além dos programas PAA e PNAE 80,6% dos agricultores entrevistados são beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e 58% do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

O tempo de participação nos programas PAA e PNAE é acima de 05 anos com 67,7% dos agricultores entrevistados. E que os principais motivos que os levaram a participar no programa são a diversificação da renda, a venda do excedente da produção, o aproveitamento dos produtos de época e o aproveitamento dos recursos governamentais disponíveis. A participação dos agricultores nos programas é através de uma cooperativa com 87% dos entrevistados.

A motivação para associar-se a uma cooperativa foram os interesses comuns, a venda e a compra em conjunto e para o acesso aos programas de governo. Mais da metade (60%)

dos agricultores se associaram à cooperativa há mais de 05 anos, sendo a grande maioria (87%) antes de ser beneficiado pelo PAA e/ou PNAE.

A grande diversidade de produtos fornecidos aos programas são 13 tipos de produtos *in natura* e 19 produtos transformados. Os principais produtos fornecidos *in natura* são verduras, legumes, cheiro verde e mandioca. Para os produtos transformados os principais são mandioca descascada, iogurte, leite pasteurizado e bebida láctea.

A relação completa dos produtos *in natura* com o número de agricultores fornecedores está no quadro abaixo:

Quadro 18. Relação completa dos produtos *in natura*

Produtos <i>in natura</i>	Número de agricultores fornecedores
Verduras	22
Legumes	21
Cheiro verde	19
Mandioca	17
Batata doce	12
Abobora	11
Frutas	09
Milho verde	09
Amendoim em casca	02
Feijão	01
Cebola	01
Alho	01
Ovos	01

Elaborado pelo autor.

A relação completa dos produtos transformados com o número de agricultores fornecedores está no quadro a seguir:

Quadro 19. Relação completa dos produtos transformados

Produtos transformados	Número de agricultores fornecedores
Mandioca descascada	17
Iogurte	15
Bebida láctea	14
Leite pasteurizado	14
Cuca/bolo	13
Pão caseiro	12
Bolacha caseira	12
Açúcar mascavo	10
Melado de cana	10
Abobora descascada embalada	10
Arroz beneficiado	05
Milho verde embalado	04
Queijo	03
Temperos frescos/condimentos	02
Manteiga	01
Polpa de frutas	01
Sucos	01
Café moído	01
Amendoim descascado	01

Elaborado pelo autor.

A divisão da quantidade da quantidade a ser entregue por cada participante aos programas PAA e/ou PNAE, para aqueles agricultores que entregam o mesmo produto, é feita de forma equânime pelo gestor da política no município.

Quando perguntado se recebe assistência técnica para participação nos programas PAA e/ou PNAE, 90% dos agricultores entrevistados responderam que a recebem, sendo o Instituto EMATER responsável por 80% deste serviço. Os agricultores entrevistados indicaram as cooperativas e uma organização não governamental de assistência técnica e extensão rural, com 42% das indicações, também como órgãos de assistência técnica. A prefeitura somente foi indicada por 3% dos entrevistados.

As orientações técnicas recebidas mais citadas pelos agricultores entrevistados foram para a organização e planejamento da produção, para a condução das culturas e explorações

destinadas aos programas PAA e/ou PNAE, e para o acesso aos programas PAA e/ou PNAE. Destes entrevistados que receberam assistência técnica somente 07% se consideraram insatisfeitos, 36% parcialmente satisfeitos, e 57% totalmente satisfeitos com a assistência técnica recebida.

Ao serem indagados sobre a hipótese de interrupção dos programas PAA e/ou PNAE a maioria dos agricultores entrevistados (90%) declarou que haverá reflexos no sistema produtivo. Sendo os maiores impactos a diminuição da renda, a redução da produção dos produtos entregues, e a comercialização dos produtos em outros mercados.

Os aspectos positivos e negativos dos programas PAA e/ou PNAE foram analisados na pesquisa de campo. Os pontos positivos dos programas PAA e/ou PNAE mais apontados pelos agricultores entrevistados foram a melhoria da renda da propriedade (93%) e garantia de venda da produção (84%). Os outros pontos positivos apontados foram a diversificação da propriedade (68%), melhor planejamento da propriedade (68%), possibilidade de acesso a outros mercados (64%), distribuição da renda durante o ano (62%), garantia de preço (62%), redução da dependência de intermediários (62%). Estes pontos positivos mostram como estas políticas públicas são importantes para manter a propriedade no equilíbrio financeiro e a manutenção das famílias na produção agropecuária. A melhoria de o hábito alimentar da família foi apontada por 55% dos agricultores entrevistados.

Na pesquisa também foram apontados pelos agricultores pontos positivos que não estavam na lista de pontos positivos da entrevista. São eles: melhoria da qualidade dos alimentos nas escolas, regulador do preço de mercado local e/ou regional, garantia da continuidade do agricultor no campo, e melhor organização social e da cooperativa.

Os pontos negativos dos programas PAA e/ou PNAE mais apontados pelos agricultores entrevistados foram o valor baixo liberado por agricultor (81%), demora na liberação dos recursos (75%), e falta de infraestrutura para o recebimento da produção (71%). Os outros pontos negativos apontados foram a forma de entrega da produção (logística) problemática (68%), muito burocrático (62%), e preços baixos (29%). Também foram apontados como pontos negativos a não sintonia entre o calendário dos programas e a produção, a definição dos produtos a serem adquiridos, e a assistência técnica.

O principal ponto negativo dos programas é o valor baixo liberado por agricultor, mas 87% dos agricultores entrevistados declaram que o preço pago pelos produtos é suficiente para cobrir os custos de produção, 71% dos agricultores dizem que o valor total recebido por ano é suficiente para a melhoria na renda da propriedade, realizaram algum tipo de investimento na propriedade através de recursos próprios, financiamento pelo PRONAF,

subsídios da União (INCRA), e aumentaram sua área de produção destinada aos programas PAA e/ou PNAE.

A falta de infraestrutura para o recebimento da produção das escolas e entidades socioassistenciais e a forma de entrega da produção (logística) problemática são pontos dificultadores destas políticas públicas, e se perdurarem por mais tempo poderão deixar a comercialização inviável.

Na questão sobre a continuidade dos programas PAA e/ou PNAE 100% dos agricultores entrevistados disseram sim, mas apontaram várias sugestões de melhoria. As principais sugestões de melhoria dos programas PAA e/ou PNAE foram o aumento do valor limite por agricultor fornecedor beneficiário e do valor dos preços dos produtos para aumentar o retorno financeiro da atividade agropecuária. Foi sugerido também aumento no limite das cooperativas que deveria ser a multiplicação do limite por agricultor pelo número de agricultores sócios com DAP.

A redução da burocracia também foi uma sugestão muito apontada pelos agricultores entrevistados, mas não teve alguma que de modo concreto e claro, apenas sugerida e não esclarecido de qual modo seria feita.

A montagem de centrais de recebimento e abastecimento dos produtos com recursos dos programas, como ponto fixo de entrega, foi apontada por muitos agricultores entrevistados para a melhoria da logística e distribuição e redução dos custos do transporte dos produtos.

Apesar de estarem satisfeitos com a assistência técnica, foi sugerido por alguns agricultores a criação ou a destinação de uma organização de assistência técnica e extensão rural já existente exclusiva para os programas PAA e/ou PNAE, que trabalharia desde a orientação para acesso aos programas, condução das culturas e explorações, comercialização, organização e planejamento da produção, até a organização da cooperativa e/ou associação.

Como sugestão exclusiva ao PNAE foi colocada a necessidade de maior rigor do Ministério da Educação para cumprimento da legislação pelas prefeituras municipais de no mínimo 30% da compra dos produtos para alimentação escolar seja da agricultura familiar.

4.6 Organizações de agricultores familiares e o acesso aos mercados institucionais

Na pesquisa de campo estavam previstas entrevistas com três representantes de organizações de agricultores familiares da região administrativa de Paranavaí, através de

questionário aberto, mostrando suas experiências quanto ao acesso aos mercados institucionais e como são conduzidas as políticas públicas de aquisição de alimentos em suas organizações de agricultores familiares, mas em virtude do fato marcante relacionado ao Programa de Aquisição de Alimentos relatado anteriormente, que teve como envolvido um representante da Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante (COANA) de Querência do Norte, esta cooperativa tomou uma posição de não participar da pesquisa de campo.

Portanto, mostramos a seguir as experiências de duas cooperativas de agricultores familiares da região administrativa de Paranavaí.

4.6.1 Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste

A Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste (COAFNOR) foi fundada no ano de 2010. Criada por um trabalho territorial onde se identificou através de um diagnóstico rápido participativo que a principal dificuldade dos pequenos produtores era a comercialização do leite produzido, e com a criação da cooperativa abrir-se-iam as portas para outros canais de comercialização e políticas públicas.

A COAFNOR tem a sua sede situada na rodovia Paraíso do Norte à Mirador à altura do quilometro oito. A sua área de atuação é composta pelos municípios de Paraíso do Norte, Mirador, São Carlos do Ivaí, Nova Aliança do Ivaí e Tamboara, e atualmente conta com 284 sócios ativos distribuídos entre estes cinco municípios.

Este grupo atual pertencente à cooperativa não tinha anteriormente alguma experiência associativa, e para a sua fundação recebeu treinamentos das entidades Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná (FETAEP), e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). Atualmente recebe assessoria e capacitação continuada através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) nas áreas de gestão e comercialização. A cooperativa possui um convênio de apoio técnico na área de gestão com o Instituto EMATER.

A COAFNOR foi beneficiada com recursos governamentais federais, através de doações do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) para construção do laticínio, aquisição de dois veículos, aquisição de conjunto multimídia no valor de trezentos e cinquenta mil reais.

A atual administração da COAFNOR aponta como pontos positivos de atuar como cooperativa a homogeneização do preço final de venda dos produtos, a maior facilidade nas compras de insumos e as capacitações e treinamentos recebidos. Como ponto negativo foi apontado, segundo as palavras da administração, o “ciúme de macho”, que seria um sentimento de alguns sócios de não gostar que outros sócios sejam beneficiados pela atuação da cooperativa.

A COAFNOR participa dos programas de aquisição de alimentos desde o ano de 2010, mas os agricultores familiares deste território já participavam dos referidos programas desde 2009 através de grupos formais ou individualmente. A cooperativa teve conhecimento do programa de aquisição de alimentos através de divulgação da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). O processo de implantação do programa na cooperativa foi através de reuniões de divulgação junto aos agricultores familiares sócios da cooperativa, reuniões com as entidades municipais beneficiárias do programa, elaboração da programação de produção junto aos agricultores familiares e montagem do projeto para envio à CONAB.

Os preços de referência utilizados pelos programas são avaliados pela cooperativa, de um modo geral, como preços bons, ressaltando as mudanças rápidas de preços que ocorrem no mercado ao longo do ano. Outra avaliação feita pela cooperativa é em relação ao valor por agricultor familiar beneficiário, sendo considerado insuficiente no caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A cooperativa considera que no mínimo o valor por beneficiário deveria ser elevado para dez mil reais.

Além dos mercados institucionais, a COAFNOR participa de outros mercados, como é o caso da sua participação no Programa Municipal Café da Roça no município de Paraíso do Norte, cujo valor repassado à cooperativa é em torno de trezentos e cinquenta mil reais por ano. Os valores repassados pelos programas de aquisição de alimentos representam no faturamento da cooperativa vinte e três por cento, ou seja, setecentos mil reais em três milhões de reais de faturamento.

A administração da cooperativa não aponta algum ponto negativo dos programas de aquisição de alimentos, e afirmam que estes programas estão sendo a garantia de manutenção da cooperativa. Afirma também que os programas devem continuar e sugerem como melhoria a criação nos municípios de uma central de alimentos através de recursos repassados pelos programas.

4.6.2 Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória

A Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória (COPAVI) com sede no Projeto de Assentamento Santa Maria, situado na rodovia PR 464 Km 01 em Paranacity – Paraná, foi fundada em 10 de julho de 1993, portanto uma cooperativa com vinte e um anos de atuação, possui trinta e oito sócios, e sua atuação é em todo o Estado do Paraná.

A sua criação tinha como objetivo principal o projeto coletivo para somar forças econômicas e de trabalho na implantação do Projeto de Assentamento Santa Maria, sendo que somente duas famílias, de um total de vinte e cinco inicialmente, tinham alguma experiência associativa.

Para a sua fundação a COPAVI contou com a experiência associativa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e atualmente recebe assessoria continuada da Fundação Terra nas áreas de gestão e agroindústria.

A COPAVI não possui algum convênio, apoio financeiro ou material para a sua manutenção, mas foi beneficiada com recursos governamentais, a exemplo de subsídios do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA), do Projeto Paraná 12 Meses do Governo do Estado do Paraná, emenda parlamentar, e recursos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), através do Projeto Terra Sol.

A administração da COPAVI aponta como pontos positivos de atuar como uma cooperativa o maior poder de investimentos em agroindústria, maior poder de negociação, e pode participar com maior facilidade das políticas públicas. Os pontos negativos apontados são algumas dificuldades de convivência social, dificuldades nas tomadas de decisão, e uma maior demora na implantação dos planos de trabalho devido ao maior tempo de discussão destes.

A COPAVI participa do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) desde o ano de 2008, e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) desde o ano de 2012. Teve conhecimento dos referidos programas de aquisição de alimentos através da assistência técnica e extensão rural, da assessoria do MST e pela internet.

O processo de implantação dos programas de aquisição de alimentos na COPAVI foi tranquilo devido à organização da cooperativa na produção e na gestão, com um controle muito bem feito pela administração da cooperativa. Um fator complicador no processo de implantação dos programas foi a logística de distribuição dos alimentos nas escolas.

Para a administração da COPAVI os preços de referência utilizados pelos programas estão dentro dos preços de mercado, mas dizem que deveria ser um pouco acima. Também afirmam que os valores por beneficiário tanto do PAA como do PNAE são insuficientes.

A COPAVI participa, além dos mercados institucionais, do mercado local, atacadista, lojistas, mercado direto ao consumidor e também mercado exterior (exportação).

Os valores repassados pelos programas de aquisição de alimentos representam mais de vinte e nove por cento no faturamento da cooperativa.

A COPAVI aponta como pontos positivos dos programas o mercado garantido, a contribuição com a organização da agricultura familiar, a melhoria na renda do agricultor familiar, e a garantia do trabalho rural para as mulheres e os jovens. E os pontos negativos são: as escolas não estão preparadas para manipulação e preparo dos alimentos, os valores por beneficiários são insuficientes, e os preços não estão atrativos.

A administração da COPAVI diz, que apesar destes pontos negativos, os programas de aquisição de alimentos devem continuar, e sugerem como melhoria a estruturação das escolas, melhoria do preço, ampliar a lista dos produtos a serem adquiridos, a montagem de um plano de governo para melhorar a logística de distribuição das cooperativas.

Conclusões

No período estudado de 2009 a 2013, o PAA, na modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, em que a SETS é o órgão responsável em nível regional pela sua operacionalização, teve inicialmente uma diminuição e posterior manutenção em relação ao número de pessoas beneficiadas, tanto de entidades como também fornecedores e consumidores. Em relação ao valor total dos projetos, estes se mantiveram estáveis no decorrer do período. Na região administrativa de Paranavaí, que é composta por 29 municípios, esta política pública de comercialização da agricultura familiar não foi acessada em algum ano por 04 municípios, sendo estes Loanda, Paraiso do Norte, Paranavaí e Querência do Norte.

Ainda em relação ao PAA, mas nas modalidades operacionalizadas pela CONAB, que são principalmente Formação de Estoque pela Agricultura Familiar e Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, esta teve uma situação diferenciada. Neste período de 2009 a 2013 somente 06 municípios da região administrativa de Paranavaí operacionalizaram via CONAB. Estes municípios são Alto Paraná, Amaporã, Paraiso do Norte, Paranacity, Paranavaí e Querência do Norte. Apesar da participação somente destes 06 municípios, nestas duas modalidades operacionalizadas pela CONAB o montante de recursos acessados pelos agricultores familiares através da forma associativa cooperativa teve um crescimento exponencial até 2012, pois em 2013 em virtude de uma investigação da polícia federal relacionada ao PAA, este volume de recursos teve uma queda drástica.

No caso do PNAE, esta política pública foi acessada por todos os municípios da região administrativa de Paranavaí no período 2009 a 2013, portanto uma das principais políticas públicas de comercialização da agricultura familiar nesta região. No período estudado o montante de recursos acessados pelos agricultores familiares teve crescente incremento em relação ao ano anterior.

No estudo da relação entre os resultados das políticas públicas PAA e PNAE nos cinco municípios estudados e os seus respectivos indicadores sociais, a saber, IDHM e seus componentes, porcentagem população na pobreza e renda per capita desta população, mostram uma forte indicação que as políticas públicas PAA e PNAE tiveram contribuição para a melhoria nos indicadores sociais destes cinco municípios, mas não de forma conclusiva, o que nos possibilita a sugestão de um futuro trabalho abordando outros índices, tal como, o Índice de Desenvolvimento Familiar, que lida com as variáveis: vulnerabilidade,

acesso ao conhecimento, acesso ao trabalho, disponibilidade de recursos, desenvolvimento infantil, e condições habitacionais.

A pesquisa de campo realizada nos cinco municípios mostra que os principais motivos que levam os agricultores familiares a participar nas políticas públicas PAA e PNAE são a diversificação da renda, a venda do excedente da produção, o aproveitamento dos produtos de época e o aproveitamento dos recursos governamentais disponíveis. A participação dos agricultores nos programas é através de uma cooperativa na sua grande maioria. A motivação para associar-se a uma cooperativa são os interesses comuns, a venda e a compra em conjunto e para o acesso aos programas de governo, só que nesta pesquisa a associação a uma cooperativa foi feita antes do acesso às políticas públicas PAA e PNAE.

Os pontos positivos das políticas públicas PAA e PNAE apontados pelos agricultores familiares são a melhoria da renda da propriedade, garantia de venda da produção, a diversificação da propriedade, melhor planejamento da propriedade, possibilidade de acesso a outros mercados, distribuição da renda durante o ano, garantia de preço, redução da dependência de intermediários. Estes pontos positivos mostram como estas políticas públicas são importantes para manter a propriedade no equilíbrio financeiro e a manutenção das famílias na produção agropecuária. A melhoria de o hábito alimentar da família, melhoria da qualidade dos alimentos nas escolas, regulador do preço de mercado local e/ou regional, garantia da continuidade do agricultor no campo, e melhor organização social e da cooperativa são outros pontos positivos apontados pelos agricultores familiares.

Os pontos negativos das políticas públicas PAA e PNAE apontados pelos agricultores familiares são o valor baixo liberado por agricultor, demora na liberação dos recursos, falta de infraestrutura para o recebimento da produção, a forma de entrega da produção (logística) problemática, muita burocracia, e preços baixos dos produtos. Apesar dos pontos negativos das políticas públicas, o valor baixo liberado por agricultor e os preços baixos dos produtos, os agricultores familiares declaram que o preço pago pelos produtos é suficiente para cobrir os custos de produção, que o valor total recebido por ano é suficiente para a melhoria na renda da propriedade, que realizam algum tipo de investimento na propriedade através de recursos próprios, financiamento pelo PRONAF, subsídios da União (INCRA), e aumentam sua área de produção destinada às políticas públicas PAA e PNAE.

As políticas públicas PAA e PNAE têm aprovação unânime pelos agricultores familiares e declaram que na hipótese de interrupção destas políticas públicas haverá reflexos graves no sistema produtivo. Sendo os maiores impactos a diminuição da renda, a redução da produção dos produtos entregues, e a comercialização dos produtos em outros mercados.

Apesar da aprovação destas políticas existem sugestões de melhoria. As principais sugestões de melhoria das políticas públicas PAA e PNAE são o aumento do valor limite por agricultor fornecedor beneficiário e do valor dos preços dos produtos para aumentar o retorno financeiro da atividade agropecuária. Também aumento no limite das propostas das cooperativas que deveria ser a multiplicação do limite por agricultor pelo número de agricultores sócios com DAP. A redução da burocracia também é uma sugestão, mas não tem uma definição clara do modo a ser feita.

A montagem de centrais de recebimento e abastecimento dos produtos com recursos das políticas públicas, como ponto fixo de entrega, é uma sugestão para a melhoria da logística e distribuição e redução dos custos do transporte dos produtos.

Apesar da satisfação com a assistência técnica, é sugestão a criação de uma ATER exclusiva para as políticas públicas PAA e PNAE, trabalhando desde a orientação para acesso aos programas, condução das culturas e explorações, comercialização, organização e planejamento da produção, até a organização da cooperativa e/ou associação.

A sugestão exclusiva ao PNAE é o maior rigor do Ministério da Educação para cumprimento da legislação pelas prefeituras municipais de no mínimo 30% da compra dos produtos para alimentação escolar ser da agricultura familiar.

A pesquisa de campo sobre as organizações de agricultores familiares e o acesso aos mercados institucionais mostram duas experiências diferentes.

A primeira experiência mostrada foi a cooperativa COAFNOR, cuja atuação é dentro do Território Noroeste. Trata-se uma cooperativa nova, cujos sócios não tinham experiência associativa, sua dificuldade inicial foi a comercialização do leite. A informação é que necessitaram de treinamentos e capacitações para constituírem a cooperativa, cujas capacitação e assessoria continuada estão ainda sendo realizadas. A COAFNOR recebeu doações em forma de investimentos em um laticínio, veículos e outros equipamentos.

A COAFNOR participa das políticas públicas de aquisição de alimentos desde o ano de 2010, mas os agricultores familiares deste território já participavam das referidas políticas públicas desde 2009 através de grupos formais ou individualmente. A cooperativa teve conhecimento destas políticas públicas de aquisição de alimentos através de divulgação da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). O processo de implantação do programa na cooperativa foi através de reuniões de divulgação junto aos agricultores familiares sócios da cooperativa, reuniões com as entidades municipais beneficiárias do programa, elaboração da programação de produção junto aos agricultores familiares e montagem do projeto para envio à CONAB.

Além dos mercados institucionais, a COAFNOR participa de outros mercados, como é o caso da sua participação no Programa Municipal Café da Roça no município de Paraisópolis do Norte, cujo valor repassado à cooperativa é em torno de trezentos e cinquenta mil reais por ano. Os valores repassados pelas políticas públicas de aquisição de alimentos representam vinte e três por cento no faturamento total da cooperativa por ano.

A segunda experiência mostrada pela cooperativa COPAVI, com sede no Projeto de Assentamento Santa Maria em Paranacity – Paraná, fundada em 10 de julho de 1993, portanto uma cooperativa com vinte e um anos de atuação possui trinta e oito sócios, e sua atuação é em todo o Estado do Paraná. A sua criação tinha como objetivo principal o projeto coletivo para somar forças econômicas e de trabalho na implantação do Projeto de Assentamento Santa Maria, sendo que somente duas famílias, de um total de vinte e cinco inicialmente, tinham alguma experiência associativa. Para a sua fundação a COPAVI contou com a experiência associativa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e atualmente recebe assessoria continuada da Fundação Terra nas áreas de gestão e agroindústria.

A COPAVI não possui algum convênio, apoio financeiro ou material para a sua manutenção, mas foi beneficiada com recursos governamentais, a exemplo de subsídios do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA), do Projeto Paraná 12 Meses do Governo do Estado do Paraná, emenda parlamentar, e recursos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), através do Projeto Terra Sol.

A COPAVI participa do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) desde o ano de 2008, e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) desde o ano de 2012. Teve conhecimento das referidas políticas públicas de aquisição de alimentos através da assistência técnica e extensão rural, da assessoria do MST e pela internet.

O processo de implantação das políticas públicas de aquisição de alimentos na COPAVI foi tranquilo devido à organização da cooperativa na produção e na gestão, com um controle muito bem feito pela administração da cooperativa. Um fator complicador no processo de implantação das políticas públicas foi a logística de distribuição dos alimentos nas escolas.

A COPAVI participa, além dos mercados institucionais, do mercado local, atacadista, lojistas, mercado direto ao consumidor e também mercado exterior (exportação). Os valores repassados pelas políticas públicas de aquisição de alimentos representam mais de vinte e nove por cento no faturamento da cooperativa.

A pesquisa de campo destas duas experiências de acesso aos mercados institucionais através de cooperativas da agricultura familiar mostra que são a melhor forma de acesso às

políticas públicas de aquisição de alimentos. Também promovem a união dos agricultores familiares em torno de interesses e objetivos comuns, redução da burocracia na operacionalização das políticas públicas, e permite o acesso a outros mercados.

O aprimoramento de alguns pontos considerados negativos deve ocorrer para o aperfeiçoamento destas políticas públicas, pois a aprovação dos programas é unânime. Um primeiro ponto proposto pelos agricultores familiares para melhoria é o aumento do valor limite por agricultor fornecedor beneficiário. Outro aumento proposto pelos agricultores familiares é o do valor dos preços dos produtos entregues.

Para as entidades beneficiárias um ponto que deve ser melhorado é a estrutura de recebimento e manipulação dos alimentos entregues pelos beneficiários fornecedores. Para os agricultores familiares e suas organizações, o que deve ser melhorado é a assistência técnica efetiva e contínua exclusiva dentro das políticas públicas PAA e PNAE para busca sempre dos melhores resultados.

Para os municípios a sugestão é a solicitação junto aos ministérios responsáveis pelas políticas públicas de uma proposta de montagem de centrais de recebimento e abastecimento dos produtos com recursos das políticas públicas. Para os municípios que acessam pouco os recursos destas políticas públicas, que não possuem organizações legalmente formalizadas para comercialização, devem ser instituídos um trabalho de formação, capacitação, assessoria contínua, constituição de organizações de agricultores familiares para acesso a estes mercados institucionais e aos outros canais de comercialização disponíveis no mercado.

A contribuição das Políticas Públicas de Aquisição de Alimentos para o desenvolvimento dos agricultores familiares, de suas organizações formais, entidades beneficiárias, comunidades e municípios é muito significativa. Os agricultores familiares têm um aumento, diversificação e melhoria da distribuição da renda durante o ano, garantias de mercado e comercialização, e a manutenção da propriedade no equilíbrio financeiro e das famílias na produção agropecuária. As cooperativas de agricultores familiares conseguem melhorar a sua estrutura de organização, aumentar o faturamento e acessar novos canais de comercialização. As entidades beneficiárias têm a melhoria de o hábito alimentar e da qualidade dos alimentos disponíveis aos seus beneficiários consumidores. As comunidades e os municípios têm o maior acesso aos recursos de políticas públicas estaduais e federais, e a melhor distribuição da renda entre as camadas mais pobres da população, a maior circulação financeira dentro das suas áreas de abrangência, a melhoria dos seus indicadores sociais e a diminuição da pobreza da população.

Referências

ABRAMOVAY, R. **Agricultura Familiar e Uso do Solo**. São Paulo em Perspectiva, vol. 11, nº 2, p.73-78, 1997.

BACELAR, Tânia. As Políticas Públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios. SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos, *et al.* (organizadores). **Políticas Públicas e Gestão Local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais**. Rio de Janeiro: FASE, 2003.

BRASIL (1994). **Lei n.º 8.913 de 12 de julho de 1994**. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. Revogado pela Lei nº 11.947, de 2009.

BRASIL (2001). **Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providência. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2178-36.htm#art32>.

BRASIL (2003). **Lei Nº 10.696 de 02 de julho de 2003**. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL (2004). Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional**: textos de referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF: CONSEA, 2004.

BRASIL (2006). **Lei Nº 11.326 de 24 de Julho de 2006**. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL (2006b). **Resolução/FNDE/CD/ nº 32 de 10 de agosto de 2006b**. Estabelece as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: www.fnde.gov.br/index.php/resolucoes-2006/...res03210082006/download>.

BRASIL (2009). **Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009**. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL (2009b). **Resolução/FNDE/CD/ nº 38 de 16 de julho de 2009b**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Disponível em: <http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/RES38_FNDE.pdf>.

BRASIL (2012). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Alimentação escolar**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>>.

BRASIL (2012b). **Resolução/FNDE/CD/ nº 25 de 04 julho de 2012b**. Altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução/FNDE/CD/ nº 38 de 16 de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/ph-arquivos/.../60-2012?...no-25...472012>.

DEL GROSSI, M. E. & GRAZIANO DA SILVA, J. **O novo Rural: uma abordagem ilustrada** Londrina: Instituto Agrônomo do Paraná, 2002. vol. 1, cap. 1 p. 7-12.

DEMETRIO, J. V.; ASAMI, K. O. **Crédito Rural na agricultura familiar: Uma análise do PRONAF Grupo C Investimento nos municípios paranaenses de Nova Cantu e Santa Helena.** Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Desenvolvimento Rural) - Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, Unidade de Pato Branco, 2003.

FIGUEIREDO, K. V. N. de A. **A segurança de alimentos em escolas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar: o que revela a produção científica publicada entre 1990 e 2009.** 118 f. Dissertação (Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde) - Escola de Nutrição, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

GRUPO GESTOR PAA. **Balço de Avaliação da Execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA 2003 – 2010.** Brasília, dez 2010.

HESPANHOL, Rosangela Ap. de Medeiros. **PRONAF Infra-Estrutura e Serviços Municipais e associações de produtores em municípios selecionados da Região de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.** Informações Econômicas, São Paulo, v.36, n 5, p. 15-24, 2006.

_____, Rosangela Ap. de Medeiros. **Mudanças de concepção das políticas públicas para o campo brasileiro: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).** *Diez años de cambios em el Mundo, em la Geografía y em las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas Del X Coloquio Internacional de Geocrítica*, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. <<http://www.ub.es/geocrit/-xcol/221.htm>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Contagem da População 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2010/default.shtm>>.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Leituras regionais: mesorregiões geográficas paranaenses: sumário executivo** – Curitiba: IPARDES, 2004a. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/webis.docs/leituras_reg_sumario_executivo.pdf>.

_____. **Leituras regionais: Mesorregião Geográfica Noroeste Paranaense/** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba : IPARDES : BRDE, 2004b. 141p.

_____. **Caderno estatístico do município de Alto Paraná.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba : IPARDES : BRDE, 2013.

_____. **Caderno estatístico do município de Paraíso do Norte.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba : IPARDES : BRDE, 2013.

_____. **Caderno estatístico do município de Paranacity.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba : IPARDES : BRDE, 2013.

_____. **Caderno estatístico do município de Paranavaí.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba : IPARDES : BRDE, 2013.

_____. **Caderno estatístico do município de Querência do Norte.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba : IPARDES : BRDE, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Dois décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pela Pnad/IBGE.** Comunicado do Ipea – nº159 – Outubro, 2013.

MELÃO, I. B. **Produtos sustentáveis na alimentação escolar: o PNAE no Paraná.** Caderno IPARDES - Estudos e Pesquisas, Curitiba: IPARDES, v.2, n.2, p.87-105, jul./dez. 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Compra Direta Local da Agricultura Familiar - CDLAF - Manual de Orientação ao Proponente,** Nov. 2004.

RISSARDO, J. R. B. **Políticas de Aquisição de Alimentos na Região Centro-Ocidental Paranaense.** Maringá: UEM, 2012. – 104 f.

SARAVIA, E. e FERRAREZI, E. (org.) **Políticas Públicas** – Escola Nacional de Administração Pública, 2006.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais – A Pesquisa Qualitativa em Educação.** São Paulo: Ed. Atlas, 1987

VEIGA, J. E. (1996). **Agricultura Familiar e Sustentabilidade.** Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.13, n.3, p.383-404, 1996.

WANDERLEY, M. de N. B. **A Ruralidade no Brasil Moderno. Por um pacto social pelo desenvolvimento rural.** In: Una nueva ruralidad en América Latina, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, 2001.

Anexos:

Anexo 1: Entrevista com os fornecedores beneficiários - agricultores familiares

Nome: _____ Idade: _____

Telefone: (____) _____ Tamanho da propriedade: _____

Localização da propriedade (estrada, comunidade, município): _____

Endereço de residência: _____

1) Há quanto tempo está na atividade agropecuária?

- () menos de 5 anos; () de 5 a 10 anos; () de 10 a 15 anos;
 () de 15 a 20 anos; () de 20 a 25 anos; () de 25 a 30 anos;
 () mais de 30anos.

2) Quais são atualmente as atividades econômicas desenvolvidas na propriedade?

3) Algum membro da família trabalha fora da propriedade?

- () Sim () Não Se sim, qual atividade?
 () Agrícola () Não agrícola

Se **não agrícola**, em que modalidade?

- () Assalariado; () Diarista; () Comerciante;
 () Outro: _____

Por quê o membro da família trabalha fora da propriedade?

4) É beneficiário de outros programas além do PAA e/ou PNAE?

- () Sim () Não

Se sim qual?

- () Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;
 () Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA;
 () Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF;
 () Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários;
 () Programa de Irrigação Noturna – PIN;
 () Programa Agroindústria Familiar "Fábrica do Agricultor";
 () Programa Leite das Crianças;
 () Outros: _____

5) Vende para o comércio local?

- () Sim () Não

Se sim, qual o tipo de comércio?

- () Feira Livre; () Feira do Produtor; () Porta em porta;

Supermercado e mercearias; Restaurantes

Outros: _____

6) Como ficou sabendo dos programas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE)?

Outros agricultores; Emater; Sindicato;

Secretaria de Ação Social (PAA); Secretaria de Educação (PNAE);

Cooperativa e/ou Associação; Outro: _____

7) Há quanto tempo participa do programa (PAA e/ou PNAE)?

01 ano 02 anos 03 anos 04 anos 05 anos

8) Porque entrou no programa (PAA e/ou PNAE)?

Vender o excedente da produção;

Aproveitar os produtos da época;

Utilizar mão-de-obra ociosa da propriedade;

Utilizar áreas ociosas da propriedade;

Diversificar a renda;

Aproveitar recursos governamentais disponíveis;

Outro: _____

9) Como participa do programa(PAA e/ou PNAE)?

De forma individual;

Através de uma cooperativa;

Através de uma associação.

Se através de uma associação ou cooperativa...

9.1) Qual o motivo de ter se associado?

Interesses comuns;

Para beneficiar a produção;

Vender e comprar em conjunto;

Para legalizar a comercialização;

Para acessar os programas de governo;

Outro: _____

9.2) Há quantos tempo participa da associação ou cooperativa?

01 ano 02 anos 03 anos

04 anos 05 anos mais de 05 anos

9.3) Quando se associou a associação ou cooperativa?

Antes de ser beneficiado pelo PAA e/ou PNAE;

Depois de ser beneficiado pelo PAA e/ou PNAE.

9.4) Qual o tempo de fundação da associação ou cooperativa?

01 ano 02 anos 03 anos 04 anos

05 anos mais de 05 anos Não sabe ou não respondeu

9.5) Qual o número de sócios da associação ou cooperativa?

Menos de 10 sócios de 10 a 20 sócios de 20 a 50 sócios

de 50 a 100 sócios de 100 a 200 sócios de 200 a 500 sócios

() Mais de 500 sócios () Não sabe ou não respondeu

10) Quais são os produtos fornecidos?

In natura:

() Frutas () Legumes () Verduras
 () Feijão () Mandioca () Amendoim com casca
 () Cebola () Alho () Cheiro verde
 () Milho verde () Milho pipoca () Ovos
 () Batata doce () Batata Inglesa () Batata salsa
 () Outros produtos ***in natura:*** _____

Produtos transformados:

() Açúcar mascavo () Mandioca Descascada () Amendoim descascado
 () Arroz beneficiado () Leite pasteurizado () Bebida Láctea
 () Iogurte () Manteiga () Queijo
 () Bolacha caseira () Derivados do milho (fubá, quirera, canjica, farinha)
 () Carne bovina () Carne suína () Frango Caipira Abatido
 () Filé de Peixe () Cuca/Bolo () Doces
 () Macarrão Caseiro () Farinha de mandioca () Farinha de trigo
 () Pão caseiro () Mel () Melado de Cana
 () Rapadura () Polpa de Frutas () Sucos
 () Temperos frescos/condimentos () Vegetais em conserva
 () Outros produtos ***transformados:*** _____

11) O preço pago pelos produtos é suficiente para cobrir os custos de produção?

() Sim () Não

Se sim qual a margem de lucro?

() até 10% a mais de margem; () de 10 a 20% a mais de margem;
 () de 20 a 50% a mais de margem; () de 50% a 100% a mais de margem;
 () acima de 100% a mais de margem; () Não sabe ou não respondeu

12) O valor total recebido por ano é suficiente para a melhoria na renda da propriedade?

() Sim () Não

13) Realizou algum tipo de investimento na propriedade para participação nos programas PAA e/ou PNAE?

() Sim () Não

Se sim, qual a origem dos recursos?

() Próprios
 () Financiamento pela linha de crédito do _____
 () Subsídio (União, Estado ou Município): _____

14) Houve aumento na **área de produção** para produção destinada aos programas PAA e/ou PNAE?

() Sim () Não

Se sim, de quanto foi o aumento de área para produção destinada aos programas PAA e/ou PNAE?

15) Houve aumento no **número de produtos** fornecidos para produção destinada aos programas PAA e/ou PNAE?

() Sim () Não

Se sim, de quanto foi o aumento do número de produtos destinados aos programas PAA e/ou PNAE?

16) Existem outros agricultores que entregam o mesmo produto que o seu aos programas PAA e/ou PNAE ?

() Sim () Não

Se sim, como se dá a divisão da quantidade a ser entregue por cada participante?

17) Os produtos possuem algum tipo de controle?

() Registro; () Inspeção; () Certificação;
() Embalagem; () Rotulagem; () Não há exigência para o produto;
() Não sabe ou não respondeu.

18) Recebe assistência técnica para participar dos programas PAA e/ou PNAE?

() Sim () Não

18.1) Se sim, de quem recebe assistência técnica?

() Empresa de planejamento;
() Cooperativa – Qual? _____
() Prefeitura
() Emater
() Outro: _____

18.2) Qual a orientação técnica recebida?

() Para a condução das culturas e explorações destinados dos programas PAA e/ou PNAE;
() para comercializar a produção em outros mercados;
() Para organização e planejamento da produção;
() Para a organização da cooperativa e/ou associação;
() Para o acesso aos programas PAA e/ou PNAE;
() Outra: _____

18.3) Em relação a assistência técnica para participar dos programas PAA e/ou PNAE, você se considera?

() Totalmente satisfeito;
() Parcialmente satisfeito;
() Insatisfeito.

19) Na hipótese de interrupção dos programas PAA e/ou PNAE, haverá reflexos no sistema produtivo?

() Sim () Não

Se sim, qual o possível impacto?

- Comercializar a produção em outros mercados;
- Reduzir a produção destes produtos;
- Diminuição da renda;
- Mudar de atividade;
- Arrendar ou vender a propriedade;
- Outro impacto: _____
- Não sabe ou não respondeu.

20) Quais são os pontos positivos dos programas PAA e/ou PNAE ?

- Diversificação da propriedade;
- Melhoria da renda;
- Distribuição da renda durante o ano;
- Garantia de venda da produção;
- Garantia de preço;
- Possibilidade de acesso a outros mercados;
- Redução da dependência de intermediários;
- Assistência técnica;
- Melhor planejamento da propriedade;
- Melhoria do hábito alimentar da família;
- Outros pontos positivos: _____
- Não sabe ou não respondeu.

21) Quais são os pontos negativos dos programas PAA e/ou PNAE ?

- Preços baixos;
- Demora na liberação dos recursos;
- Valor baixo liberado por agricultor;
- Muito burocrático;
- Falta de infraestrutura para o recebimento da produção;
- Forma de entrega da produção (logística);
- Não há sintonia entre o calendário dos programas e a produção;
- Definição dos produtos a serem adquiridos;
- Assistência técnica;
- Outros pontos negativos: _____
- Não sabe ou não respondeu.

22) Em sua opinião os programas PAA e/ou PNAE devem continuar?

- Sim Não Se sim quais são as sugestões de melhoria?

Local, data e assinatura:

Anexo 2: Entrevista com gestor local ou regional do PAA e/ou PNAE

Nome do órgão: _____

Endereço: _____

Nome do entrevistado: _____

Função ou cargo: _____

- 1) Quais são suas atribuições no PAA ou PNAE?
- 2) Como ficou sabendo do PAA ou PNAE?
- 3) Desde quando participa?
- 4) Como foi o processo de implantação do programa no município ou região?
- 5) Como você avalia os preços de referência utilizados?
- 6) O valor por beneficiário fornecedor é suficiente?
- 7) A quantidade por beneficiário consumidor é suficiente?
- 8) Quais são os pontos positivos do programa?
- 9) Quais são os pontos negativos do programa?
- 10) Como são definidos os valores a serem liberados por município?
- 11) Em sua opinião o programa deve continuar? Se sim quais são as sugestões de melhoria?

Local, data e assinatura:

Anexo 3: Entrevista com as entidades socioassistenciais (PAA) ou escolas (PNAE)

Nome da entidade ou Escola:

Endereço:

Nome do entrevistado:

Função ou cargo:

- 1) Como a entidade ou escola ficou sabendo do PAA e/ou PNAE?
- 2) Antes de serem beneficiados pelo PAA e/ou PNAE quem eram os fornecedores dos alimentos?
- 3) Há controle de qualidade dos alimentos repassados? Se sim como é realizado?
- 4) Houve reflexos no consumo de alimentos em relação a qualidade e quantidade?
- 5) A quantidade de alimentos por entidade ou escola é suficiente?
- 6) Como é organizada a entrega dos alimentos? Periodicidade, local de entrega?
- 7) Quais são os pontos positivos do programa?
- 8) Quais são os pontos negativos do programa?
- 9) Como são definidos os produtos a serem adquiridos?
- 10) Em sua opinião o programa deve continuar? Se sim quais são as sugestões de melhoria?

Local, data e assinatura:

Anexo 4: Entrevista com representantes das cooperativas de agricultores familiares

Nome da Cooperativa:

Endereço:

Nome do entrevistado:

Função ou cargo:

- 1) Quando foi fundada a cooperativa?
- 2) Qual é o numero de sócios e os municípios de atuação?
- 3) Como e porque foi criada a cooperativa?
- 4) O grupo que pertence atualmente a cooperativa tinha anteriormente alguma experiência associativa?
- 5) Para a fundação da cooperativa recebeu algum treinamento? Por qual entidade?
- 6) Recebe atualmente algum tipo de assessoria ou capacitação continuada? Se sim em que áreas?
- 7) Possui algum convênio, apoio financeiro ou material para a sua manutenção?
- 8) Foi beneficiada com recursos governamentais, a exemplo de subsídio, emendas parlamentares, doações ou financiamento?
- 9) Quais são os pontos positivos de atuar como uma cooperativa?
- 10) Quais são os pontos negativos de atuar como uma cooperativa?
- 11) Participa dos programas PAA e/ou PNAE? Desde quando?
- 12) Como ficou sabendo do PAA e/ou PNAE?
- 13) Como foi o processo de implantação do programa na cooperativa?
- 14) Como você avalia os preços de referência utilizados pelos programas?
- 15) O valor por beneficiário fornecedor é suficiente?
- 16) Participa de outros mercados além dos institucionais? Se sim, quais?
- 17) Quanto representa os valores repassados pelos programas no faturamento da cooperativa?
- 18) Quais são os pontos positivos dos programas?
- 19) Quais são os pontos negativos dos programas?
- 20) Em sua opinião o programa deve continuar? Se sim quais são as sugestões de melhoria?

Local, data e assinatura:

Anexo 5: Modelo levantamento do PAA e PNAE - Instituto Emater

	PNAE MUNICIPAL FOI IMPLANTADO		PNAE ESTADUAL FOI IMPLANTADO		PAA FOI IMPLANTADO	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
MUNICÍPIO						

PARA MUNICÍPIOS COM PAA e PNAE IMPLANTADOS

1. Cite as principais dificuldades que você observou com a implementação PNAE no Município?
2. Cite os principais aspectos positivos que você observou com a implantação do PNAE no Município?
3. Cite as principais dificuldades que você observou com a implementação PNAE Estadual?
4. Cite os principais aspectos positivos com a implementação do PNAE estadual:
5. Cite as dificuldades os pontos positivos com a implantação do PAA no município?
6. Qual a forma de acesso INDIVIDUAL () OU GRUPAL ()
7. O PAA foi implantado via CONAB () OU SETP ()
8. Caso o(s) programa(s) foi/foram implantado(s) no município e a Emater não esteja envolvida, cite os motivos:
9. Quais produtos adquiridos? Número de produtores beneficiados? Volume de recursos aplicados no PAA e PNAE separadamente?

PARA MUNICÍPIOS ONDE AINDA NÃO FORAM IMPLANTADOS O PAA OU PNAE

1. Quais os motivos da não implantação do PAA e/ou PNAE no município?
2. Que assuntos/conteúdos o colega(s) acham interessante abordar nos encontros/seminários e nos cursos de capacitação para os Técnicos Municipais e Regionais?
3. Observações e Sugestões que acharem necessário?